



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2005

SÉRIE 2 ANO VIII Nº 242

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.712, de 20 de dezembro de 2005.

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os valores dos subsídios mensais dos membros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará passam a ser os constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir das datas fixadas no anexo único desta Lei.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATAM OS ARTS. 1º E 3º DA LEI Nº13.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

| CARGO | A partir de 1º/12/2005 | A partir de 1º/07/2006 |
|-------------|------------------------|------------------------|
| CONSELHEIRO | 19.403,75 | 22.111,25 |
| PROCURADOR | 19.403,75 | 22.111,25 |

*** **

LEI Nº13.713, de 20 de dezembro de 2005.

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os valores dos subsídios mensais dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará passam a ser os constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir das datas fixadas no anexo único desta Lei.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATAM OS ARTS. 1º E 3º DA LEI Nº13.713, DE 20.12.05

| CARGO | A partir de 1º/12/2005 | A partir de 1º/07/2006 |
|-------------|------------------------|------------------------|
| Conselheiro | 19.403,75 | 22.111,25 |

*** **

LEI Nº13.714, de 20 de dezembro de 2005.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR -SECITECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Secretaria da Ciência e Tecnologia -SECITECE, criada pela Lei nº12.077-A, de 1º de março de 1993, passa a denominar-se Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº28.057, de 20 de dezembro de 2005.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº27.852, DE 28 DE JULHO DE 2005, DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV DO ARTIGO 132, COMBINADO COM O ARTIGO 135, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública - Poder Executivo, inerente a concessão da gratificação prevista no inciso IV do artigo 132 e artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e disciplinar a utilização deste instrumento na Administração Pública Estadual, estabelecendo limites máximos de sua concessão; CONSIDERANDO as ações a serem desenvolvidas pelo Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco; DECRETA:

Art.1º - O Anexo Único do Decreto nº27.852, de 28 de julho de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2005

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

| CÓDIGO | ÓRGÃO/ENTIDADE | VALOR LIMITE |
|--------|----------------|--------------|
| 51 | SECON | 16.344,70 |
| 61 | SDLR | 7.759,02 |
| 71 | SETE | 33.697,48 |
| 81 | SEJUV | 20.589,53 |
| 91 | SOMA | 3.859,02 |
| 101 | SSPDS | 24.950,98 |
| 111 | GABGOV | 20.130,02 |
| 111 | SIM | 7.662,48 |
| 131 | PGE | 40.140,00 |
| 151 | VICEGOV | 9.058,02 |
| 161 | SEGOV | 62.660,59 |

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

| CÓDIGO | ÓRGÃO/ENTIDADE | VALOR LIMITE |
|--------|----------------|--------------|
| 171 | SEAD | 61.013,21 |
| 181 | SEJUS | 4.539,02 |
| 191 | SEFAZ | 28.099,28 |
| 201 | POLÍCIA CIVIL | 5.139,02 |
| 211 | SEAGRI | 58.853,02 |
| 221 | SEDUC | 93.726,73 |
| 241 | SESA | 6.591,02 |
| 251 | SDE | 79.654,47 |
| 261 | SEPLAN | 24.588,71 |
| 271 | SECULT | 15.935,02 |
| 281 | SETUR | 70.539,02 |
| 291 | SRH | 50.030,16 |
| 301 | DPG | 6.254,37 |
| 321 | SECITECE | 13.759,02 |
| 341 | SAS | 42.828,02 |
| 361 | CEC | 10.982,70 |
| 371 | PMCE | 2.759,02 |
| 381 | CBMCE | 2.759,02 |
| 391 | SEINFRA | 8.132,85 |
| 432 | URCA | 7.144,83 |
| 442 | UVA | 2.195,83 |
| 452 | FUNTELC | 2.195,83 |
| 472 | IPEC | 11.179,83 |
| 492 | FUNCAP | 6.195,83 |
| 502 | DETRAN | 16.472,93 |
| 522 | FUNECE | 14.009,16 |
| 592 | FUNCEME | 2.195,83 |
| 601 | IDADE | 15.833,55 |
| 612 | ARCE | 2.195,83 |
| 632 | IPECE | 2.195,83 |
| 642 | DERT | 14.816,80 |
| 672 | JUCEC | 2.195,83 |
| 682 | NUTEC | 2.195,83 |
| 702 | SEMACE | 3.928,83 |
| 782 | ESP | 2.195,83 |
| 792 | SOHIDRA | 2.195,83 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, a viajar a Brasília - DF, no período de 10 à 11 de dezembro de 2005, a fim de participar de reunião extraordinária na Universidade de Brasília, com

o Reitor e professores da área internacional para discutir a possibilidade de projetos com o Ceará e África, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília, no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.512,07 (hum mil, quinhentos e doze reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.059,57 (dois mil, e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2005

O Estado do Ceará através do Gabinete do Governador, torna público aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº32/2005, que tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de toldos, cadeira, mesas**, para atender as necessidades do Gabinete do Governador, conforme edital e anexos. Referido Pregão realizar-se-á, no dia 02/01/2006, sendo seu credenciamento no horário das 9 às 10 horas, e seu início às 10 horas, na sala da Comissão de Licitação do Gabinete do Governador, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Rua José Martins Rodrigues, Anexo do Palácio Iracema, nº150, Edson Queiroz, nesta Capital. Os interessados poderão, até 24 horas antes da abertura do Pregão, adquirir o edital no endereço acima, mediante pagamento da taxa de R\$4,00 (quatro reais), através de DAE código 7269, no Banco do Estado do Ceará - BEC ou gratuitamente no site www.sead.ce.gov.br, devendo nesse caso o interessado comunicar-se com o GABGOV no endereço acima citado ou através do fax nº(85) 31016358, informando os seguintes dados: razão social, endereço, telefone, fax, pessoa de contato, e-mail. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (85) 31016366/6369/6354/6255. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Júlio Santos Neto
 PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO RELEVANTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2005**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR vem através de seu Presidente investido na função de Pregoeiro ratificar o resultado do julgamento final obtido na sessão do dia 9 de dezembro de 2005, relativo ao Pregão Presencial nº27/2005, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada. **Vencedora:** empresa **CONNECTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com o valor total do contrato de R\$759.397,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Julio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº282/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA nº145/2005, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **JOSÉ ARNAUD SILVEIRO**, matrícula nº110305-1-3, pelos relevantes serviços prestados como Precursor, por ocasião do Evento Inauguração da Barragem de Arneiroz, dia 25 de novembro de 2005, com as presenças do Governador Lúcio Gonçalo de Alcântara e do Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, ocasião em que, apesar de fisicamente incapacitado, vez que teve uma perna fraturada, continuou prestando seus serviços, até ser medicado, revelando elevado grau de dedicação, compromisso e acendrado espírito público. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Júlio César Lima Batista
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº014/05

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - CELSP, convida as empresas de Assessoria de Imprensa interessadas a participarem da Tomada de Preço de Nº011/05 - Tipo: Técnica e Preço - destinada a **contratação de uma empresa especializada em Assessoria de Imprensa, para produzir, divulgar, orientar e acompanhar notícias e informações** do interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 24 de janeiro de 2006, às 14:45, em sua sede, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Secretaria do Governo, Cambéa, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, sala da CELSP, 1º andar - SEGOV. Informações no endereço acima ou pelos telefones (085) 3101.6643/3101.6500 ou no site www.sead.ce.gov.br. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº015/05

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - CELSP convida as empresas de Relações Públicas interessadas a participarem da Tomada de Preço de Nº012/05 - Tipo: Técnica e Preço - para **coordenar, orientar, controlar e dirigir atividades interativas** relacionadas à continuidade de implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - Metrofor. Os documentos de habilitação, técnica e de preços deverão ser entregues no dia 25 de janeiro de 2006, às 14:45, em sua sede, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Secretaria do Governo, Cambéa, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, sala da Celsp, 1º andar - Segov. Informações no endereço acima ou pelos telefones (085) 3101.6643/3101.6500 ou no site www.sead.ce.gov.br. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº004/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o item 62 do Edital nº002/2005, de 20 de outubro de 2005, que regulamenta os procedimentos do Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família, de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos e empregos de Médico, Enfermeiro e Cirurgião Dentista, **TORNAM PÚBLICO** o Gabarito Oficial das provas objetivas, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste Edital. Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº004/2005, DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.
I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO ESTADUAL DE BASE LOCAL/PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS NO DIA 18/12/2005

| Médico | PARTE GERAL (SAÚDE COLETIVA) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | PARTE ESPECÍFICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| C | C | E | C | C | C | D | B | B | C | D | A | C | C | B | A | E | D | D | E | A | C | D | E | B | A | B | B | D | E | C | E | A | D | A | E | D | B | C | | |
| PARTE ESPECÍFICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | |
| E | C | B | C | A | B | D | B | C | C | A | E | E | C | C | B | A | B | E | D | A | E | A | E | D | C | C | A | B | A | C | A | C | A | C | E | E | D | C | A | |
| PARTE GERAL (SAÚDE COLETIVA) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| D | C | C | C | E | C | C | E | D | D | E | A | B | C | C | A | D | C | B | B | A | B | C | D | A | C | A | D | A | E | D | B | C | E | A | B | A | C | D | C | |
| PARTE ESPECÍFICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | |
| D | D | B | E | D | A | A | D | A | B | C | D | E | A | D | B | A | C | E | D | B | C | B | D | A | E | E | A | D | A | D | C | A | A | D | A | C | D | C | B | |
| PARTE GERAL (SAÚDE COLETIVA) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE ESPECÍFICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dentista | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | |
| B | B | C | D | A | C | C | B | A | E | D | E | C | C | C | E | C | C | C | D | A | A | A | E | A | B | D | C | B | B | C | B | D | E | C | B | A | B | A | | |
| PARTE ESPECÍFICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | |
| D | C | C | C | A | D | E | A | B | D | E | E | B | E | E | B | A | B | A | A | D | C | E | D | E | C | E | E | D | A | D | C | B | E | C | A | D | B | D | C | |

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº48/2005 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº000395-1-9, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Terezina-PI, no período de 20 a 24/12/2005, a fim de participar de Reunião com o ITERPI - Instituto de Terras do Piauí para discutir o projeto Cadastro e Regularização Fundiária nos municípios de Crateús, Poranga e Iraporanga em Limites com o Estado do Piauí, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), acrescidos de 40%, no valor total de R\$850,50 (Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$918,00 (Novecentos e Dezoito Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº902/2005 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO Grupo Ocupacional SUPERVISOR NÚCLEO referência V matrícula nº000610-1-8, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$100,00 (CEM REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2844. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2005.

Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira
COORDENADORA DA COAFI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1371/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05352856-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO CAMILO DA SILVA**, matrícula nº102026-1-2, Economista Ref. 30, ocorrido em 30/11/2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 01/12/2005, com

fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1372/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROSA THOMAZ CARNEIRO**, matrícula nº102026-1-2, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 8, ocorrido em 05/12/2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 05/12/2005, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1381/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de defesa vegetal junto as barreiras zoofitossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Defesa Agropecuária - (PA: 20041; PF: 2100412005). SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|---------------------------|--------|------------------------------------|--|--------|---------------|--------|
| João Francisco dos Santos Teixeira | Engenheiro Agrônomo | IV | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Antônio Raimundo Oliveira Lima | Técnico em Agropecuária | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Iguatu- Juazeiro do Norte- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Antônio Sátiro Fiúza | Engenheiro Agrônomo | IV | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Russas- São João do Jaguaribe- Russas | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Delma Lúcia Malveira de Moura | Auxiliar de Administração | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Limoeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Limoeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Maria Risalva Pinheiro Távora | Engenheira Agrônomo | IV | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Fortaleza- Morada Nova-Fortaleza | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Francisco Franciivaldo Pinheiro Leite | Técnico em Agropecuária | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Iguatu- Morada Nova- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Weimar Bezerra de Andrade | Auxiliar de Administração | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Limoeiro do Norte- Aracati- Limoeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Francisco Hamilton Lima Rocha | Técnico em Agropecuária | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Limoeiro do Norte- Aracati- Limoeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Pedro Paulo Araújo dos Santos | Engenheiro Agrônomo | IV | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Fortaleza- Chorozinho- Fortaleza | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Raimundo Moraes do Nascimento | Técnico em Agropecuária | V | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Iguatu- Chorozinho- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| João Hosanan Lemos Terceiro | Engenheiro Agrônomo | IV | 06 a 13/01 e 20 a 27/01/2006 | Fortaleza- Aracati- Fortaleza | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Ana Lúcia Brito Ferreira | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Maria Aparecida Gomes Santana Nunes | Agente Administrativo | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Agripino Bispo da Silva Neto | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Antônio Rodrigues de Freitas | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Iguatu- Morada Nova- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Marcos Antônio Viana | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Quixadá- Morada Nova- Quixadá | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Francisco Henrique da Costa | Engenheiro Agrônomo | IV | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Limoeiro do Norte- Aracati-Limoeiro do Norte | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Antônio Milton Vieira | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Iguatu-Aracati- Iguatu | 15 | 35,00 | 525,00 |
| José Cleidis Maia | Engenheiro Agrônomo | IV | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Fortaleza- Chorozinho-Fortaleza | 15 | 37,00 | 555,00 |
| Denise Maria Eduardo de | Agente Administrativo | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Limoeiro do Norte- Chorozinho- Limoeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |
| Francisco Jussier Pessoa Sousa | Engenheiro Agrônomo | IV | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Fortaleza- Aracati-Fortaleza | 15 | 35,00 | 555,00 |
| José Flávio Conrado | Técnico em Agropecuária | V | 13 a 20/01 e 27/01 a 03/02/2006 | Juazeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Juazeiro do Norte | 15 | 35,00 | 525,00 |

*** **

PORTARIA Nº1384/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº118.798-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caucaia, Umirim e Itapipoca, no período de 12 a 16/12/2005 a fim de realizar reuniões e proferir palestra sobre as normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário para grupos de produtores pretensos beneficiários do programa e para o CMDS do município de Umirim, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Crédito Fundiário - PA 20686 PF 2100042005 Fonte 00. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1386/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091017-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipaumirim e Granjeiro, no período de 13 a 16/12/2005 a fim de elaborar relatório sobre o potencial dos municípios quanto aos programas de Crédito Fundiário, Caminhos de Israel, Poços do Sertão, Cisternas de Placa e Barragens Subterrâneas, concedendo-lhe 3 1/2 diárias, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Semi - Árido, PA 20025 e PF 210036-2005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1387/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº139099-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaribara, no período de 12/12/2005 à 15/12/2005 a fim de acompanhar técnicos da SEMACE, nas áreas difusas dos projetos de Agricultura Familiar do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF - 2100182005 PA - 20033. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1392/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR FARIAS**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº000489-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 18/12/2005 à 24/12/2005 a fim de conduzir técnicos que irão implantar o HP-NET do Hora de Plantar, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF - 210082005, PA - 20030. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1393/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente técnico, matrícula nº033112-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Amontada, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, Umirim, Aracati, Fortim e Itaíba, no período de 13/12/2005 à 16/12/2005 a fim de reunir-se com Agentes Master e Agentes Rurais em cada município para elaborar planejamento para cultura do caju, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF - 210082005, PA - 20030. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº142/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01363279-5 da FUNCEME, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152, item I, parágrafo 2º, 154 e 89, da Lei nº9.826/74, Art.40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 15.12.98, Lei nº12.780/97 de 30.12.97 e Laudo Médico nº1703 datado de 28.01.2002, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, referência Piso Salarial, matrícula nº592001000154.1.5, lotado nesta Fundação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

| | | |
|--|-----|----------|
| Vencimento | R\$ | 2.550,00 |
| Progressão horizontal 15% | R\$ | 382,50 |
| Gratificação Nível Universitário 20% | R\$ | 510,00 |
| Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático da Larga Escala da Região Tropical 70% | R\$ | 1.785,00 |
| Total | R\$ | 5.227,50 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº923/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040151166 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §3º e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JUAREZ DE LIMA MENESES**, CPF 122475372, ocupante do cargo de, referência 12, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº522200100309214, lotado no Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 20 de abril de 2004, conforme laudo nº2004/006538 da Perícia Médica, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho de 1994 a março de 2004 cujo valor é de R\$1.508,94 e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de

1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2005.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº370/2005 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** a servidora **MARIA JULIA SUCUPIRA BARRETO**, matrícula nº151952.1-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento no âmbito da Coordenadoria de Habitação, na área de Habitação de Interesse Social, realizando as atividades de atendimento e negociação junto as Comunidades do município de Fortaleza, com habilidade e acendrado espírito público. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO LOPES MATOS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº500196.1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no período de 15 a 16 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

*** **

PORTARIA Nº375/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Brabalha e Quixelô (CE), no período de 15 a 18 de dezembro de 2005, a fim de realizar vistoria em obras: acompanhar a construção da ponte sobre o Rio Salgadinho e acompanhar conclusão da obra de mutirão, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a

viajar às cidades de Graça, Morrinhos, General Sampaio e Umirim (CE), no período de 15 a 17 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº039477.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Piquet Carneiro, Catarina, Farias Brito, Várzea Alegre, Jardim, Porteiras, Baixio e Ererê (CE), no período de 13 a 16 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JEOVÁ SORES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500063.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Ubajara, Coreaú e Tarrafas (CE), no período de 12 a 16 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139030.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, a fim de acompanhar as várias atividades do Escritório Regional do Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midaur

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500063.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel (CE), no dia 09 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter contato com Prefeituras e Construtoras para tratar do andamento das obras e medição de serviços, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2005 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | TOTAL |
|----------------------------|-------------------------|--------|----------------|------------------------------|---------------------|---------|-------|
| | | | | | | VALOR | |
| ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS | Engenheiro Civil | IV | 8 a 10.12.2005 | Itapipoca e São Gonçalo (CE) | duas diárias e meia | 37,00 | 92,50 |
| WASHINGTON LUIZ PEREIRA | Auxiliar Administrativo | V | 8 a 10.12.2005 | Itapipoca e São Gonçalo (CE) | duas diárias e meia | 35,00 | 87,50 |

*** **

PORTARIA Nº382/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati (CE), no dia 07 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº039477.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Potengi, Nova Olinda, Altaneira, Santana do Cariri e Carriaguá (CE), no período de 06 a 09 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de

1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mombaça (CE), no dia de 06 de dezembro de 2005, à serviço, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de 1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO referência - 21 matrícula nº096063.2-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01732. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2005 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria nº2/2003, datada de

1º de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139034.1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Mombaça, no dia 03 de dezembro de 2005 a fim de acompanhar representante do Comércio Justo e Solidário, para visitar produtores que fizeram exposição na Itália, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO

DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/SDLR/2005

CONVENIENTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR e O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** objetivando a execução de Projeto de Construção de Habitações Populares destinadas a famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOE. VALOR: R\$296.977,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.07.44404200.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaguaruana-CE.

Jiçara Bezerra Brasil Honório

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº194/2004/PROC. Nº05095960-3

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº194/2004, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, representada neste pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica em exercício, Sr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ EDILSON DA SILVA doravante denominada PREFEITURA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, neste ato representado pelo Sr. Superintendente PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, doravante denominado DERT, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº194/2004, publicado no D.O.E. de 30.06.2004, observando o que preconizam, o artigo 65, II, alínea C da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº05095960-3, datado de 10 de maio de 2005, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e alterar a forma de pagamento** previsto na Cláusula Segunda do Convênio 194/2004 e substituição de competência na Cláusula terceira das obrigações, que tem como objetivos serviços de reforma, ampliação e/ou construção, de unidades escolares existentes no Município de Icapuí/Ce, e transporte escolar para alunos da rede pública do Ensino Fundamental e Médio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 27 de maio de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2005. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA - Secretário da Educação Básica em exercício, JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal de Icapuí, PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO - Superintendente do Dert. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza 21 de dezembro de 2005.

Lúcia Maria Sales de Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº194/2004/PROC. Nº05420227-2

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº194/2004, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste pela Profª SOFIA LERCHE VIEIRA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ EDILSON DA SILVA e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, neste ato representado pelo Sr. Superintendente PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº194/2004, publicado no DOE de 30.06.2004, observando o que preconizam, o artigo 65, inciso II, alínea C da Lei nº8.666/93 e suas alterações, de acordo com justificativa exarada no Processo nº05420227-2, e datado em 20 de dezembro de 2005; II – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** que tem como objetivos serviços de reforma, ampliação e/ou construção, de Unidades Escolares existentes no Município de Icapuí/CE, e transporte escolar para alunos da rede pública do Ensino Fundamental e Médio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA QUARTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2005; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2005 - SOFIA LERCHE VIEIRA - Secretária da Educação Básica e JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal - PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO - Superintendente do DERT - TESTEMUNHAS:1-Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Lúcia Maria Sales de Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº219/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, matrícula nº00031, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 11.12.2005 a 12.12.2005, a fim de participar de uma reunião junto ao Ministério das Cidades, referente ao Convênio celebrado entre a União, Estado do Ceará, CBTU e METROFOR, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$910,54 (novecentos e dez reais, cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$1.302,04 (hum mil, trezentos e dois reais, quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente do METROFOR, matrícula nº00031, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 14.12.2005 a 15.12.2005, a fim de participar de Reunião junto a CBTU/AC, referente ao Convênio celebrado entre a União, o Estado do Ceará, a CBTU e o METROFOR, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.558,34 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$2.929,59 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º;

classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2005.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº091/CAGECE/SEINFRA/2005

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 05 de janeiro de 2006, às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N- Cambéa realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE JIRAU EM ARACATI-CE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se a CAGECE, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.18.69, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de dezembro de 2005.

Franklin Viana Moreira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SEINFRA

SEINFRA/DETRAN: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação do DETRAN; OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de 50 digitadores, 20 telefonistas e 128 atendentes**; CONTRATADA: **CSN - CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA**; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL: R\$1.223.884,94 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e Processo nº05402513-3; RECURSOS: DETRAN; DATA: 19/12/2005; DECLARAÇÃO: José Valdomiro Távora de Castro (DETRAN); RATIFICAÇÃO: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: Empresa **ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA**. OBJETO: **Elaboração e o desenvolvimento pela Contratada de projetos básicos e executivo de arquitetura e de projeto básico de estrutura do Centro de Referência do Homem do Mar - CRHM, referente ao prédio anexo do MUSEU DO MAR. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processos 05049788-0 e 05256695-1. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado do Ceará, com a seguinte classificação funcional:08000000192108221545101. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2005. SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Oscar Niemeyer Soares Filho (Contratado).**

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/SEINFRA/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CEARÁ**. OBJETO: **Cooperação técnica, financeira e administrativa** para a construção do abatedouro do Município de Parambu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.116 e

seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo nº05358020-6. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$317.527,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual na quantia de R\$317.527,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), sendo que para o ano de 2005 o Orçamento Estadual prevê R\$20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação funcional 0810001.17.304.711.10089.04.444042.00.0, e do Município no valor de R\$35.280,87 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), obedecendo aos repasses pela concedente e proponente ao cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, o restante dos recursos financeiros para a conclusão do objeto deste convênio está previsto na proposta orçamentária da SEINFRA para o ano de 2006, obedecendo ao final o valor total dos contratos de execução das obras, serviços e aquisição de equipamentos, limitado ao valor do convênio. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA), Paulo César Nunes Pinho (DERT) e Genecias Mateus Noronha (Município de Parambu).

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/SEINFRA/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT e o **MUNICÍPIO DE PARACURU - CEARÁ**. OBJETO: **Cooperação técnica, financeira e administrativa** para a construção do abatedouro do Município de Paracuru. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo nº05120006-6. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$317.527,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), sendo que para o ano de 2005 o Orçamento Estadual prevê R\$20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação funcional 0810001.17.304.711.10089.02.444042.00.0, e do Município no valor de R\$35.280,87 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), obedecendo aos repasses pela concedente e proponente ao cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, o restante dos recursos financeiros para a conclusão do objeto deste convênio está previsto na proposta orçamentária da SEINFRA para o ano de 2006, obedecendo ao final o valor total dos contratos de execução das obras, serviços e aquisição de equipamentos, limitado ao valor do convênio. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA), Paulo César Nunes Pinho (DERT) e José Ribamar Barroso Batista (Município de Paracuru).

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/SEINFRA/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** para a complementação da contrapartida municipal dos recursos financeiros relativo ao convênio firmado entre o município de Nova Russas e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para as obras de esgotamento sanitário da sede municipal, pelo Projeto Alvorada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo nº05415511-8. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da assinatura do Convênio. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que para o ano de 2005 o Orçamento Estadual prevê R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação funcional: 0810001.17.512.711.10055.04.444042.00.0, obedecendo aos repasses pela Concedente ao cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, o restante dos recursos financeiros para a conclusão do objeto deste Convênio está previsto na proposta orçamentária da SEINFRA para o ano de 2006, obedecida as condições previstas no Plano de Trabalho, para sua liberação. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Luis Acácio de Sousa (Município de Nova Russas).

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2003**

I - ESPÉCIE: Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisca de Souza, 100 – 1º andar – Bloco A – sala 03 – Praia do Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II, da lei nº8.666/93 e suas alterações, e no processo nº05402395-5, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente “ad referendum” do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/12/2005, podendo ser rescindido antes desse prazo independente de interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, tão logo seja concluído o processo de licitação corporativa do Governo do Estado do Ceará.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 29/12/2005; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 29 de dezembro de 2005.; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO Superintendente do DETRAN/CE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO Diretora da Vespa Consórcio de Serviços Ltda.

Eugênia Costa Madeira Barros
COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2004

I - ESPÉCIE: Locação de Imóvel; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57,II da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº05235880-1, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE “ad referendum” do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana/Fortaleza/Ce, destinado ao Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2005; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2005; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO Superintendente do DETRAN-CE e JOSÉ ORACI COUTINHO Representante Legal da Empresa Construtora Rochedo.

Eugênia Costa Madeira Barros
COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2005**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **FEPKIT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Fornecimento de 160 Toner para Impressoras Laser xerox ducuprint P&E**, referente ao Lote III, conforme Especificações e Quantitativos, devidamente especificado no ANEXO II.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº26/2005 – processo nº05185482-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº26/2005 – processo nº05185482-1, na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais nºs 3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000, nos Decretos Estaduais nºs 26.972 de 25/03/2003, 26.314 de 07/08/2001, 27.118 de 14/07/2003, com aplicação subsidiária na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo será de 06 (seis) meses, ou até a exaustão das quantidades adquiridas, a contar da data estabelecida na Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN. VALOR GLOBAL: R\$28.979,20 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a cláusula quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.126.400.6503622.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2005 SIGNATÁRIOS:

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ANDERSON FERREIRA DE SANTANA REPRESENTANTE DA FEPKIT

Eugênia Costa Madeira Barros
COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2005**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **EQUILOC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) NOBREAK** referente ao LOTE I e 02 (dois) **PROJETORES MULTIMÍDIA**, referente ao LOTE II, conforme Especificações e Quantitativos especificados no do Anexo II do edital. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº28/2005 e no processo nº05049575-5 e 05010061-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº28/2005 e no processo nº05049575-5 e 05010061-0, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais nºs 3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000, nos Decretos Estaduais nºs 26.972 de 25/03/2003, 26.314 de 07/08/2001, 27.118 de 14/07/2003, com aplicação subsidiária na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 02 (dois) anos, a contar da data assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.172,86 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com a cláusula quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.888.71159.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ÁLVARO SANGUESA WEYNE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA EQUILOC

Eugênia Costa Madeira Barros
COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº12/METROFOR/2004**

I - ESPÉCIE: Termo aditivo nº02/2005 ao Contrato nº12/METROFOR/2004; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio,60, Centro. Fortaleza/Ce.; IV - CONTRATADA: **ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jahay, nº15, 6ºandar, Maireles, Fortaleza/Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc.II da Lei nº8.666/93 - Processo nº25835/2005.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses o **prazo** do Contrato, para prestação de serviços de publicidade para o METROFOR.; IX - DA VIGÊNCIA: 28/12/2005 à 27/03/2006.; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuum inalteradas as demais cláusulas do Contrato; XI - DATA: 02 de dezembro de 2005.; XII - SIGNATÁRIOS: Sérgio Machado Nogueira e Maíza Rodrigues Ponte Parente, pela Contratante e Eliziane Virgolino Alencar Colares, pela Contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/CEGÁS/2005.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que o presente edital será adiado para o dia 04 de janeiro de 2006, às 14:30 horas, na Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, localizada na Av. Santos Dumont, 7700, 6º andar, Dunas, Fortaleza – CE, realizar-se-á supracitado PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a **aquisição de material de expediente**. Esclarecemos que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Para maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão entrar em

contato pelo fone (85) 3266.6900 ou ainda, pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela Internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com o Pregoeiro da CEGÁS e informar através do fax: (85) 3262.2483, os seguintes dados: Nº do PREGÃO PRESENCIAL, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax. Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Carmen Lúcia de Negreiros Bomfim
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº241-A/2005 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLÚCIA CARLOS FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº082499-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de Frecheirinha, no dia 29 de novembro do ano em curso a fim de escoltar interna, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea

a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242-F/2005 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2005.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242-F/2005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|--|--------|-----------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| JAIME CÉZAR SOUSA ALMEIDA | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Santana do Acaraú | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOÃO MONTEIRO PEDROSA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Tauá | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOAQUIM JEREMIAS ALVES | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | São Gonçalo do Amarante | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOÃO JALES DA SILVEIRA | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Baturité | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Quixeré | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| MÁRIO JORGE MARTINS UCHÔA | Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 | IV | 05 a 10.12.2005 | Quixeré | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$37,00 | R\$203,50 |

*** **

PORTARIA Nº242-G/2005 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2005.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242-G/2005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|------------|-------------------------|---------------|-----------|
| JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Pacoti | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Boa Viagem | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Paramoti | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JOSUÉ PEREIRA DA SILVA | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Canindé | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| JURANY UCHÔA DE ARAÚJO | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Acopiara | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| VALDENOR FERREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Beberibe | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |

*** **

PORTARIA Nº242-H/2005 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2005.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242-H/2005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|-----------------|-------------------------|---------------|-----------|
| ANTONIO NETO CAVALCANTE PETROLA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | Icó | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |
| ARIELTON SOUSA CRUZ | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Viçosa do Ceará | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | R\$192,50 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|------------------|-------------------------|---------------|----------|
| CARLOS ALBERTO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | São Luís do Curú | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | RS192,50 |
| EDMAR DE SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 05 a 10.12.2005 | São Benedito | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | RS192,50 |
| FRANCISCO BOANERGES DE AMORIM | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Jaguaretama | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | RS192,50 |
| FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Fortim | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | RS192,50 |
| FRANCISCO PEREIRA BARBOSA | Agente Penitenciário | V | 05 a 10.12.2005 | Aracati | 05 (cinco) e 1/2 (meia) | R\$35,00 | RS192,50 |

*** **

PORTARIA Nº243-C/2005 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BOANERGES BARBOSA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº7517-1-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de Fortaleza, partindo de Morada Nova, no dia 07 de dezembro do ano em curso a fim de escoltar detento, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2005.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº67/2005 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS COSTA HOLANDA**, ocupante do cargo de Diretor-Geral, símbolo IPECE I, matrícula nº138839-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2005, a fim de participar do XXXIII Encontro Nacional de Economia da ANPEC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mais 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$265,17 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando R\$994,17 (novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2005.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 022 2005

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, COMUNICA QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº029/05, REALIZADO EM 20/12/05, REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES DA MARCA OTIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Lina Maria Cavalcante Mendonça
PRESIDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº63/2005 - O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KEILA**

CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA, ocupante do cargo GERENTE, SIMBOLO IPECE IV, matrícula nº1617691-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 05 a 09 de dezembro de 2005, a fim de participar do XXXIII Encontro Nacional de Economia, promovido pela ANPEC com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2005.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº287/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA SOBRINHO**, que exerce a função de Auxiliar de Saneamento, matrícula nº085922-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à 13ª CERES - 3.000,00, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2.173, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.584.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUSSARA SANTOS VIEIRA**, que exerce a função de DAS-2, matrícula nº133117-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 7ª CERES - Aracati-CE, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº04568, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.524.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 7ª - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MELQUISEDEQUE NOGUEIRA SOBRINHO**, que exerce a função de Auxiliar de Saneamento, matrícula nº085922-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 13ª CERES - Tianguá-CE, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14.048, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.584.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUSSARA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº133117-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CERES - Aracati-CE, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14.295, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.524.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 7ª - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 19 de maio de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1192/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUSSARA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº133117-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CERES - Aracati-CE, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21.808, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.524.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 7ª - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 08 de julho de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1196/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº130304-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CERES - Sobral-CE, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº28.097, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.564.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização

não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1197/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BOSCO ARRUDA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº083921-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CERES - Sobral-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22.063, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.564.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1254/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JOSENEIDE VASCONCELOS DE AGUIAR PONTE**, ocupante do cargo de Aux. de Administração matrícula nº405058-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 13ª Ceres de Tianguá, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.551, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91/TFVS ENDEMIAS - Atividade: 24.200.584.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1447/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUSSARA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº133117-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CERES - Aracati-CE, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº28.156, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.524.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 7ª - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 31 de agosto de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1724 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05281873-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO HOLANDA JÚNIOR**, DNS-2, matrícula nº107703-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, no período de 11 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de do I Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.562,24 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.454.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de outubro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1734/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº133705-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CERES - ARACATI-CE, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº35.700, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 11 de outubro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1735/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PAULO CÉSAR CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº130304-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CERES-Sobral, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37053/37056, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.564.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 03 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 11 de outubro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1842/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUSSARA SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CERES - Aracati-CE, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37.916, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.524.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 7ª - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de outubro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1968-A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412690-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLÉLIA MARIA NOLASCO LOPES**, Dentista, matrícula nº085435-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 de novembro à 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do SEMINÁRIO PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS - EDITAL 2006, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.117,43 (um mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 18 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1969-A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414392-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, Supervisor de Núcleo, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro à 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da REUNIÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTE A ELABORAÇÃO DO CONVÊNIO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.207,66 (um mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 18 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1987/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05375482-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE**, Médica, matrícula nº400984-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à João Pessoa-PB, com o objetivo de participar do Curso de Leitura para Pneumoconiose, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$171,00 (cento e setenta e um reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.194.10.302.535 - Ação: 11268 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 22 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1988/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05375460-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso de Leitura Radiológica para Pneumoconiose, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.194.10.302.535 - Ação: 11268 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo).

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO / FUNÇÃO | CLAS | DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO | | | | V.TOTAL |
|------------------------------------|------------|----------------|------|------------------------|--------|---------|----------|----------|
| | | | | QTE | V.UNIT | ACRESC. | AJ.CUSTO | |
| Ines Bezerra de Figueiredo Correia | 011881-1-9 | Médica | IV | 4,5 | 95,00 | 171,00 | 67,50 | 666,00 |
| Cristiane Alcântara Xavier | 011881-1-9 | Médico | IV | 4,5 | 95,00 | 171,00 | 67,50 | 666,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.332,00 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1992 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413008-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLELIA MARIA NOLASCO LOPES**, Dentista, matrícula nº085435-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário "Programa Pesquisa para o SUS – Edital 2006", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$447,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 22 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1998/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413463-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA JOIRE VITORINO BARBOSA**, Enfermeira, matrícula nº126576-1-5, lotada no Hospital São José, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XIV Congresso Brasileiro de Infectologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS) – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 10756 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1999/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412596-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ERCÉLINA CAVALCANTE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº035424-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da II Jornada de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta

centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$614,25 (seiscentos e catorze reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.454.10.301.536 – Ação: 10662 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2000/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412693-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS**, Médica, matrícula nº11035-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar da II Jornada de Economia da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$237,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (VISA, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador) – Atividade: 24.200.444.10.304.559 – Ação: 11321 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2030/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413437-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, Veterinário, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Guarapari-ES, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Saúde Pública Veterinária, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS – Endemias) – Atividade: 24.200.454.10.305.559 – Ação: 11318 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2031 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412828-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº083923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Ativação de Processos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,25 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2033 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05408157-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIRLENE MAFALDA ILDEFONSO DA SILVEIRA**, DAS-1, matrícula nº086530-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do lançamento da Política Nacional de Atenção Oncológica, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.678,85 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 83 - Mercado Financeiro (Convênio: 69/2002 - Colo e Mama) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 10756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2057 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414418-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LINDÉLIA SOBREIRA CORIOLANO, Estatístico, matrícula nº084824-1-1 e CICERA BORGES MACHADO, Médica, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da V Mostra Nacional de Experiência Bem Sucedida em Epidemiologia e Prevenção e Controle de Doenças - EXPOEPI, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.296,97 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de 2.593,94 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2058 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414306-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA**

FONSECA, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Recursos Humanos, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$338,18 (trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2060 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414413-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, DNS-3, matrícula nº101944-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da V EXPOEPI, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.023,55 (um mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 83 (Convênio: 111/2002 - Tuberculose) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 10.756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2061 - A/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414390-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEIXOTO**, DNS-2, matrícula nº083614-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro da Amostra de Experiência Bem Sucedida em Epidemiologia e Controle de Doenças - EXPOEPI, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$926,03 (novecentos e vinte e seis reais e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS/NUEPI/Epidemiologia) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2062/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414490-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº136539-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de tratar junto ao Ministério da Saúde da elaboração do Convênio de reforma e ampliação do HIAS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da

Saúde do Estado. Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2104/2005

CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ACESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA NO ÂMBITO DO SUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a premência da normatização e acompanhamento dos procedimentos em Endocrinologia para medicamentos excepcionais do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade da implantação dos serviços de referência para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com diversas doenças Endocrinológicas de alta complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos técnico-científicos e os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais na área de Endocrinologia, RESOLVE:

Art.1º Constituir uma Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Endocrinologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão constituída terá como atribuições:

I- Sugerir procedimentos técnicos-científicos quanto ao processo de seleção de medicamentos (exclusão e inclusão) junto ao Ministério da Saúde;

II- Definir procedimentos para a programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais para Endocrinologia, de acordo com a Portaria nº1318, de 23 de julho de 2002, do Ministério da Saúde e diretrizes estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas;

III- Assessorar e acompanhar a implementação dos serviços de referência para o diagnóstico e tratamento dos pacientes com diabetes insípido central, hiperprolactinemia, nanismo hipofisário, puberdade precoce verdadeira e síndrome de Turner;

IV- Assessorar o Comitê Estadual de Farmácia Terapêutica do Estado do Ceará;

V- Estabelecer e revisar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará, em conformidade com o Ministério da Saúde.

Art.3º A Comissão será constituída por representantes das unidades de referência do SUS-CE, do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF, instituições representativas de classe e universidades.

Art.4º A Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Endocrinologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará será composta pelos seguintes membros:

I- Adriana Costa e Forti - médica - Presidente

II- Renan Magalhães Montenegro - médico - Vice-Presidente

III- Maria Odilma Gonçalves Pinto - farmacêutica - Secretária Executiva

IV- Agerton Ribeiro do Vale Filho - farmacêutico

V- Ana Lúcia de Sá Leitão - médica

VI- Ana Paula Abreu - médica

VII- Ana Paula Dias Rangel Montenegro - médica

VIII- Eveline Gadelha P. Fontenele - médica

IX- Maisa Colares de Carvalho - médica

X- Maria das Graças Bezerra Lauriston - farmacêutica

XI- Oscar Aires de Queiroz Neto - médico

XII- Rita de Cássia Sena - médica

XIII- Tânia Maria B. Lousada Ferraz - médica

XIV- Waleska Queiroz de Castro - farmacêutica

Art.5º - A Comissão deverá reunir-se a cada dois meses ou extraordinariamente a qualquer tempo desde que seja convocada pelo

representante do NUASF, articulador e acompanhador do processo técnico-científico, com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, em uma das Unidades de Referência do serviço.

Art.6º - Os membros da Comissão deverão, dentre outras atribuições:

I- declarar a isenção de interesses pessoais, conforme anexo I;

II- repassar para os profissionais de saúde da unidade que representa, as demandas e decisões tomadas pela Comissão;

III- não faltar por três vezes consecutivas, de forma não justificada, sob pena de substituição;

IV- articular a implantação e estruturação dos serviços de referência em Endocrinologia, conforme demanda e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

V- promover a implementação e a reestruturação dos serviços de Endocrinologia do Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão e Hospital Universitário Dr. Walter Cantídio;

VI- redigir e divulgar amplamente critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará para o tratamento de doenças endocrinológicas;

VII- emitir parecer técnico-científico, quando solicitados.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2105/2005

CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ACESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA DOENÇA DO DISTÚRBO ENDOCRINO ÓSSEO NO ÂMBITO DO SUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a premência da normatização e acompanhamento dos procedimentos para Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo para medicamentos excepcionais do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos serviços de referência para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo de alta complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos técnico-científicos e os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais na área da Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo, RESOLVE:

Art.1º Constituir uma Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área da Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão constituída terá como atribuições:

I- Sugerir procedimentos técnicos-científicos quanto ao processo de seleção de medicamentos (exclusão e inclusão) junto ao Ministério da Saúde;

II- Definir procedimentos para a programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais para Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo, de acordo com a Portaria nº1318, de 23 de julho de 2002, do Ministério da Saúde e diretrizes estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas;

III- Assessorar e acompanhar a implementação dos serviços de referência para o diagnóstico e tratamento dos pacientes com osteoporose;

IV- Assessorar o Comitê Estadual de Farmácia Terapêutica do Estado do Ceará;

V- Estabelecer e revisar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará, em conformidade com o Ministério da Saúde.

Art.3º A Comissão será constituída por representantes das unidades de referência do SUS-CE, do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF, instituições representativas de classe e universidades.

Art.4º A Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento

em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área da Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará será composta pelos seguintes membros:

- I- Francisco José Fernandes Vieira - médico - Presidente
- II- Emília Feitosa de Carvalho Freitas - médica - Vice-Presidente
- III- Emília Pimentel Madeira Barros - farmacêutica - Secretária Executiva
- IV- Gersa Marques Fernandes - médica
- V- Isabel de Castro Maia - farmacêutica
- VI- José Eyorand C.B. de Andrade - médico
- VII- José Gerardo Paiva - médico
- VIII- Tânia Maria B. Lousada Ferraz - médica
- IX- Walber Pinto Vieira - médico

Art.5º - A Comissão deverá reunir-se a cada dois meses ou extraordinariamente a qualquer tempo, desde que seja convocada pelo representante do NUASF, articulador e acompanhador do processo técnico-científico, com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, em uma das unidades de referência do serviço.

Art.6º - Os membros da Comissão deverão, dentre outras atribuições:

I- declarar a isenção de interesses pessoais, conforme anexo I;
II- repassar para os profissionais de saúde da Unidade que representa, as demandas e decisões tomadas pela Comissão;

III- não faltar por três vezes consecutivas, de forma não justificada, sob pena de substituição;

IV- articular a implantação e estruturação dos serviços de referência em Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo, conforme demanda e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

V- promover a implementação e a reestruturação dos serviços da Doença do Distúrbio do Endócrino Ósseo do Hospital Geral de Fortaleza, Instituto de Prevenção do Câncer e Hospital Geral Dr. César Cals;

VI- redigir e divulgar amplamente critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará para o tratamento da Doença do Distúrbio Endócrino Ósseo;

VII- emitir parecer técnico-científico, quando solicitados.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2106/2005

CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE DERMATOLOGIA NO ÂMBITO DO SUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a premência da normatização e acompanhamento dos procedimentos em Dermatologia para medicamentos excepcionais do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade da implantação dos serviços de referência para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com diversas doenças dermatológicas de alta complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos técnico-científicos e os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais na área de Dermatologia; RESOLVE:

Art.1º Constituir uma Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Dermatologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão constituída terá como atribuições:

I- Sugerir procedimentos técnicos-científicos quanto ao processo de seleção de medicamentos (exclusão e inclusão) junto ao Ministério da Saúde;

II- Definir procedimentos para a programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais para Dermatologia de acordo com a Portaria nº1318, de 23 de julho de 2002, do Ministério da Saúde e diretrizes estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas;

III- Assessorar e acompanhar a implementação dos serviços de referência para o diagnóstico e tratamento dos pacientes com psoríase e acne;

IV- Assessorar o Comitê Estadual de Farmácia Terapêutica do Estado do Ceará;

V- Estabelecer e revisar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará, em conformidade com o Ministério da Saúde.

Art.3º A Comissão será constituída por representantes das unidades de referência do Sistema Único de Saúde (SUS/Ce), do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF, instituições representativas de classe e universidades.

Art.4º A Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Dermatologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará fica composta pelos seguintes membros:

- I- Heitor de Sá Gonçalves - médico - Presidente
- II- Maria Araci Pontes - médica - Vice-Presidente
- III- Karla Valéria Gomes da Cruz Paiva - farmacêutica - Secretária Executiva
- IV- Antonio René Diógenes de Sousa - médico
- V- Francisco José Dias Branco - médico
- VI- Reynaldo Ferreira Fernandes - farmacêutico
- VII- Vânia Portela - farmacêutica

Art.5º - A Comissão deverá reunir-se a cada dois meses ou extraordinariamente a qualquer tempo desde que seja convocada pelo representante do NUASF, articulador e acompanhador do processo técnico-científico, com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, em uma das Unidades de Referência do serviço.

Art.6º - Os membros da Comissão deverão, dentre outras atribuições:

I- declarar a isenção de interesses pessoais, conforme Anexo I;
II- repassar para os profissionais de saúde da unidade, que representa, as demandas e decisões tomadas pela Comissão;

III- não faltar por três vezes consecutivas, de forma não justificada, sob pena de substituição;

IV- articular a implantação e estruturação dos serviços de referência em Dermatologia conforme demanda e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

V- promover a implementação e a reestruturação dos serviços de Dermatologia do Centro de Saúde Dona Libânia;

VI- redigir e divulgar amplamente critérios estabelecidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Estado para o tratamento de doenças Dermatológicas;

VII- emitir parecer técnico-científico quando solicitados.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2107/2005

CONSTITUI UMA COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA NO ÂMBITO DO SUS/CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde-SUS, no uso no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a premência da normatização e acompanhamento dos procedimentos em Gastroenterologia para medicamentos excepcionais do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos serviços de referência para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com diversas doenças gastroenterológicas de alta complexidade; CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos técnico-científicos e os processos de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais na área de Gastroenterologia, RESOLVE:

Art.1º Constituir uma Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Gastroenterologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão constituída terá como atribuições:

I- Sugerir procedimentos técnicos-científicos quanto ao processo de seleção de medicamentos (exclusão e inclusão) junto ao Ministério da Saúde;

II- Definir procedimentos para a programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais para Gastroenterologia, de acordo com a Portaria nº1318, de 23 de julho de 2002, do Ministério da Saúde e diretrizes estabelecidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas;

IV- Assessorar e acompanhar a implementação dos serviços de referência para o diagnóstico e tratamento dos pacientes com Doença de Crohn, Hepatite Auto-Imune, Retocolite Ulcerativa, Hepatite B Crônica e Hepatite C Viral Crônica;

V- Assessorar o Comitê Estadual de Farmácia Terapêutica do Estado do Ceará;

VI- Estabelecer e revisar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará, em conformidade com o Ministério da Saúde.

Art.3º A Comissão será constituída por representantes das unidades de referência do SUS-CE, do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NUASF, instituições representativas de classe e universidades.

Art.4º A Comissão de Assessoria Técnica e Acompanhamento em Sistema Integral de Assistência Farmacêutica de Alta Complexidade na Área de Gastroenterologia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará será composta pelos seguintes membros:

I- José Milton de Castro Lima - médico - Presidente

II- Francisco Sérgio Rangel de Paula Pessoa - médico – Vice-Presidente

III- Domingos Sávio Carvalho de Sousa - farmacêutico – Secretário Executivo

IV- Amália Maria Porto Lustosa - médica

V- Daniel Gustavo Bastos da Silva - farmacêutico

VI- Edna Dias Marques Rocha - médica

VII- Elodie Bonfim Hyppolito – médica

VIII- Ernani Ximenes Rodrigues - médico

IX- Lúcia de Fátima Rabelo - médica

X- Lúcia Libanez Bessa Campelo - médica

XI- Suerda Guiomar Fernandes - médica

XII- Ticiania Maria de Lavor Rolim - médica

Art.5º – A Comissão deverá reunir-se a cada dois meses ou extraordinariamente a qualquer tempo, desde que seja convocada pelo representante do NUASF, articulador e acompanhador do processo técnico-científico, com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, em uma das unidades de referência do serviço.

Art.6º – Os membros da Comissão deverão, dentre outras atribuições:

I- declarar a isenção de interesses pessoais, conforme anexo I;

II- repassar para os profissionais de saúde da unidade que representa as demandas e decisões tomadas pela Comissão;

III- não faltar por três vezes consecutivas, de forma não justificada, sob pena de substituição;

IV- articular a implantação e estruturação dos serviços de referência em Gastroenterologia conforme demanda e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

V- promover a implementação e a reestruturação dos serviços de Gastroenterologia do Hospital Geral de Fortaleza, Hospital São José de Doenças Infecciosas, Hospital Infantil Dr. Albert Sabin e Hospital Universitário Dr. Walter Cantídio;

VI- redigir e divulgar amplamente critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Estado do Ceará para o tratamento de doenças gastroenterológicas;

VII- emitir parecer técnico-científico, quando solicitados.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2124/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04330374-9/04330386-2 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 05, matrícula nº40224815, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.174, 175, 190, 191, II, V da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2125/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05128598-3 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº1913/2005**, datada de 09/11/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/11/2005, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora **SANDRA MARIA DE C. SALES COSTA**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1734/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATA-DA: Empresa **DADE BEHRING LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o itens: 59 (cinquenta e nove), 72 (setenta e dois), 73 (setenta e três), 74 (setenta e quatro), 92 (noventa e dois), 93 (noventa e três), 94 (noventa e quatro), 116 (cento e dezesseis) e 123 (cento e vinte e três). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$50.463,60 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marcos Paulo Barbosa Juca Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1738/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATA-DA: Empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o itens: 08 (oito), 14 (quatorze), 28 (vinte e oito), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 63 (sessenta e três), 66 (sessenta e seis), 70 (setenta), 75 (setenta e cinco), 77 (setenta e sete), 78 (setenta e oito), 79 (setenta e nove) e 140 (cento e quarenta). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$33.029,16 (TRINTA E TRÊS MIL, VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Itiberê Fernandes Viana Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1740/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATA-DA: Empresa **NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material para radiologia (filmes)** para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº119/2005, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 02 (dois) e 07 (sete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão

Presencial nº119/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/11/2005. VALOR GLOBAL: R\$62.104,80 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09247.24200184.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Rubens Strauss

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1744/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES - EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 68 (sessenta e oito, 69 (sessenta e nove), 80 (oitenta) e 82 (oitenta e dois) . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$1.266,80 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Eudes Apoliano Gomes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1753/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para radiologia (filme, fixador, gel, revelador e papel), para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº119/2005, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), 03 (três) e 06 (seis). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº119/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/11/2005. VALOR GLOBAL: R\$183.195,74 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09247.24200184.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco José Fernandes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1754/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o itens: 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 18 (dezoito), 55 (cinquenta e cinco), 67 (sessenta e sete), 87 (oitenta e sete) e 108 (cento e oito). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a

partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$3.681,07 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Carlos Alberto Souza Cecchetti

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1758/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa DENT SHOP COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$5.708,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Luiza Goulart Silveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1760/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa APA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$30.442,34 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - Tesouro do Estado - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Vicente de Paula Barbosa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1767/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 60 (sessenta). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 FONTE/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Batista da Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1775/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RENDA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº078/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 21 (vinte e um) e 76 (setenta e seis). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº078/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 29/11/2005. VALOR GLOBAL: R\$13.060,00 (TREZE MIL E SESENTA REAIS) pagos em 04 (quatro) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09247 - 24200184.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Josemar da Silva Nunes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1784/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 25 (vinte e cinco), 90 (noventa), 137 (cento e trinta e sete), 138 (cento e trinta e oito), 139 (cento e trinta e nove) e 147 (cento e quarenta e sete). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$150.720,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Eudes José Bastos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1788/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e Proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um), 15 (quinze), 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/11/2005. VALOR GLOBAL: R\$1.379,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios em Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Roberto Lima Picanço Filho

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1801/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SCORE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra na categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD para os HEMOCENTROS/SESA, conforme quantitativo especificado no anexo II do Edital e proposta, partes integrantes deste. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº063/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 02/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$341.609,64 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 00/91 Recurso Originário do Tesouro Estadual - FUNDES Elemento de Despesa - 33903700 - Serviço (pessoa jurídica) Orçamento/2005. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Israel Brasil Ricarte Lima
Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1820/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Consumo, Reagentes e Insulmos** para o Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº067/2005, anexos I e II, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o itens: 09 (nove), 57 (cinquenta e sete), 141 (cento e quarenta e um), 142 (cento e quarenta e dois), 143 (cento e quarenta e três), 144 (cento e quarenta e quatro) e 145 (cento e quarenta e cinco). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº067/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$27.126,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 9345.24200204.10.302.53511268.01.339030.01.0 Fonte/01 - TESOURO DO ESTADO - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Tereza de Fátima Bessa Tavares

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1825/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras e balcões frigoríficos com reposição de peças**, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº152/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº152/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2005. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005: 09256-24200184.10.302.535.11268.01.33903900.01.0. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Adriano de Castro Perdigão

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1828/2005**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DOMINIO COMERCIAL - M.P. PORDEUS - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) quilos de sal refinado iodado de 1ª qualidade. pacote com 01 quilo (gêneros alimentícios)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Edital da Tomada de Preços nº078/2005, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE DA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº078/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 29/11/2005. VALOR GLOBAL: R\$165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) pagos em 04 (quatro) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - 09247 - 24200184.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2005 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Kall Diéb

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para o COSEMS como contribuição para o custeio e manutenção para a citada entidade, visando fortalecer a interação entre os Secretários Municipais de Saúde em benefícios à organização do SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 01/12/2005. VALOR: R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundes - 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Mário Lúcio Ramalho Martildes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nos termos dos Contratos firmado entre a SEAD e as empresas BBTUR Viagens e Turismo Ltda e Casablanca Turismo e Viagens Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17/11/2005 até 31/12/2005. VALOR: R\$3.676.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Carlos Mauro Benevides

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Estado do Ceará, através da SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, no município de Horizonte-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado à população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº05412240-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 12/12/2005. VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2005 - Fontes: Fundes. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco César de Sousa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Estado do Ceará, através da SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a Conclusão do Hospital Pólo Regional, no município de Massapê-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado à população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº05281800-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 12/12/2005. VALOR: R\$351.024,69 (TREZENTOS E CINQUENTA E

UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2005 - Fonte: Fundes - Tesouro do Estado - 00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Pontes Mota

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº137/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**. OBJETO: Este CONVÊNIO tem por objeto a **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIRA/CE**, de conformidade com o PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS, elaborados para esse fim, os quais passam a fazer parte integrante do presente CONVÊNIO, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) meses a partir de 12/12/2005. VALOR: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2005 - Fundes - 00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo César Nunes de Pinto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATÍ-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Estado do Ceará, através da SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a Reforma da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Posto de Saúde - Centro), no município de Jatí-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado à população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº05413852-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 12/12/2005. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2005 - Fonte: Fundes - Tesouro do Estado - 00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Arlindo Rocha Neto

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Estado do Ceará, através da SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a ampliação do Centro de Saúde Dr. Rubens Bezerra de Albuquerque, no município de Cedro-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado à população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº05451103-8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 15/12/2005. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2005 - Fonte: Fundes - Tesouro do Estado - 00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Rodrigo Xavier de Araújo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**. OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o **repasso de recursos financeiros** por parte da CONCEDENTE à PREFEITURA, para aquisição de equipamentos da UTI Neonatal do Hospital Municipal São Lucas, no Município de Juazeiro do Norte, como fortalecimento e ampliação do Programa definido no Plano de Trabalho, parte integrante deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 09/12/2005. VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00 - Orçamento do Fundes-2005. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Antônio de Macedo

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2005

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Estado do Ceará, através da SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a Construção do 1º Bloco do Hospital Municipal da Família, no município de Choró-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado à população do município e adjacências, conforme plano de trabalho e projetos inclusos no processo nº05450982-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 12/12/2005. VALOR: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2005 - Fonte: Fundes - Tesouro do Estado - 00. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2005. SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Iracy Duarte Dantas
Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº055/2005

OBJETO: Contratação do Instituto Claude Bernard (InCB) para **inscrição e pagamento de Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia Clínica** para a Dra. Maria Irismar da Silva Silveira; CONTRATADA: **INSTITUTO CLAUDE BERNARD (INCB)**; VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); RECURSOS: Orçamento 2005 - FUNDES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II da lei 8666/93 e suas alterações e Processo nº05283419-0; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 20/12/2005

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DOCUMENTO Nº103/2005

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE**; III - OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a **formalização de compromisso de ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal** sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi-Ce, dotando as equipes de saúde bucal com os profissionais: cirurgia dentista e auxiliar de consultório dentário, bem como a aquisição de equipamentos e/ou instrumentais odontológicos e mobiliários, visando a elevação da cobertura de ações e serviços de Saúde Bucal, ofertadas à população adstrita as Unidades de Saúde da Família, com base nos objetivos e metas estabelecidos no Projeto Dentista da Família; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Sousa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DOCUMENTO Nº104/2005

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - COMPROMISSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE**; III - OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a **formalização de compromisso de ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal** sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde de GRAÇA, dotando as equipes de saúde bucal com os profissionais: cirurgia dentista e auxiliar de consultório dentário, bem como a aquisição de equipamentos e/ou instrumentais odontológicos e mobiliários, visando a elevação da cobertura de ações e serviços de Saúde Bucal, ofertadas à população adstrita as Unidades de Saúde da Família, com base nos objetivos e metas estabelecidos no Projeto Dentista da Família; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2005; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Augusta Brito de Pádua.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58/A/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96,

publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052796825, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFÉ**, servidora desta Unidade, matrícula nº404080-1-0, folha 0058, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº33443, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Clara Maria Bastos Eloy da Costa
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº58/B/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052792668, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula nº07611-1-7, folha 0058, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº33440, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Clara Maria Bastos Eloy da Costa
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº059/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052793427, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula nº102986-1-X, folha 1101, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº34392, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2005.

Acy Telles de Souza Quixada
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº060/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052792412, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a SOCORRO COSTA**, servidora desta Unidade, matrícula nº0040714, folha 0058, a importância de R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº34769, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2005.

Clara Maria Bastos Eloy da Costa
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº62/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052792404, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item II do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula nº085565-1-2, folha 0058, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº32512, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2005.

Clara Maria Bastos Eloy da Costa
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº063/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052796990, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula nº07611-1-7, folha 058, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº39153, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005.

Acy Telles de Souza Quixada
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº064/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052794237, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item II do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

a **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta Unidade, matrícula nº001601-1-07, folha 058, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº36000, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2005.

Acy Telles de Souza Quixada
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº065/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº05446213-4, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item II do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta Unidade, matrícula nº001601-1-07, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº40577, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

Acy Telles de Souza Quixada
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº066/2005 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº052795993, SPU RESOLVE autorizar com fundamento no item I do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **SOCORRO COSTA**, servidora desta Unidade, matrícula nº0040714, folha 0058, a importância de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº39317, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2005 - Fonte 91 - Atividade 11273, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Acy Telles de Souza Quixada
DIRETORA DO HEMOCE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº951/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na realização e coordenação dos Seminários e Oficinas no interior do Estado, conforme SPUs nºs 05336721-9 e 05336640-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2005-GS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|--------------|--------|--------------------|--|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Eirivando Rodrigues da Silva | Soldado PM | VI | 30/10 a 06/11/2005 | Russas, Brejo Santo, Porteiras, Iguatu, Sobral e Canindé | 7 e meia | 30,00 | 225,00 |
| José Edmilson Gomes | Motorista | V | 30/10 a 06/11/2005 | Russas, Brejo Santo, Porteiras, Iguatu, Sobral e Canindé | 7 e meia | 35,00 | 262,50 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|---------------|--------|-----------------|---------------------------|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| José Clairton de Carvalho Rios | Cabo BM/DAS-8 | V | 02 a 06/11/2005 | Crateús, Sobral e Camocim | 4 e meia | 35,00 | 157,50 | |
| Total | | | | | | | | 645,00 |

*** **

PORTARIA Nº1051/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o Encontro Regional e a posse de 12 (doze) CCDS na região de Brejo Santo, bem como Encontros Regionais nos municípios de Juazeiro do Norte e Campos Sales, conforme SPU nº05415942-3, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2005-GS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|--------------|--------|-----------------|--|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| Franklin de Freitas Lopes | Diretor | III | 24 a 27/11/2005 | Brejo Santo/Juazeiro do Norte e Campos Sales | 3 e meia | 44,00 | 154,00 | |
| Ervando Rodrigues da Silva | Soldado PM | VI | 24 a 27/11/2005 | Brejo Santo/Juazeiro do Norte e Campos Sales | 3 e meia | 30,00 | 105,00 | |
| José Edmilson Gomes | Motorista | V | 24 a 27/11/2005 | Brejo Santo/Juazeiro do Norte e Campos Sales | 3 e meia | 35,00 | 122,50 | |
| Total | | | | | | | | 381,50 |

*** **

PORTARIA Nº1094/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificarem o atraso em diligências a serem efetuadas em Inquéritos Policiais e Inquéritos que não foram tombados pela Unidade de Paraipaba-CE, bem como outras verificações que se façam necessárias, conforme SPU nº05355127-3, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2005-GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|------------------|--------|-----------------|--------------|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| José Neudo Rodrigues | Corregedor Geral | III | 06 a 09/12/2005 | Itapipoca-CE | 3 e meia | 44,00 | 154,00 | |
| Adolf Eric Forte Martins | Sargento PM | V | 06 a 09/12/2005 | Itapipoca-CE | 3 e meia | 35,00 | 122,50 | |
| Total | | | | | | | | 276,50 |

*** **

PORTARIA Nº1100/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proporcionar mobilidade, rapidez e eficácia no apoio ao efetivo empregado em Operação Policial nas cidades de Itapipoca, Acaraú e demais regiões, conforme SPU nº05416078-2, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/2005-GS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|---------------------------|--------|--------------------|--------------------|----------|-------|--------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| Lindemberg Antônio Austragésilo de Andrade | Major PM | IV | 01 a 30/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 2 e meia | 37,00 | 92,50 | |
| Francisco Félix de Araújo Júnior | Capitão PM | V | 01 a 30/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 2 e meia | 35,00 | 87,50 | |
| João Carlos Holanda | Inspetor de Polícia Civil | V | 01 a 30/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 2 e meia | 35,00 | 87,50 | |
| Conrado Freitas de Sousa | Sargento BM | V | 01 a 30/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 2 e meia | 35,00 | 87,50 | |
| Francisco Marcos dos Santos | Cabo PM | VI | 01 a 30/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 2 e meia | 30,00 | 75,00 | |
| João Rodrigues da Silva Filho | Soldado PM | VI | 29/11 a 04/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 5 e meia | 30,00 | 165,00 | |
| Luís Carlos de Sousa Apolinário | Soldado PM | VI | 29/11 a 04/12/2005 | Itapipoca e Acaraú | 5 e meia | 30,00 | 165,00 | |
| Total | | | | | | | | 760,00 |

*** **

PORTARIA Nº1104/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proporcionar mobilidade, rapidez e eficácia no apoio ao efetivo empregado em Operação Policial nas cidades de Jaguaratama, Limoeiro do Norte e Milagres, conforme SPU nº05416086-3, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2005-GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|--------------|--------|---------------------|---|----------------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Edinaldo de Lima Ferreira | Capitão PM | V | 17, 18 e 24/11/2005 | Jaguaretama, Limoeiro do Norte e Milagres | 3 meia diárias | 35,00 | 52,50 |
| Francisco Félix de Araújo Júnior | Capitão PM | V | 18 e 24/11/2005 | Jaguaretama e Milagres | 2 meia diárias | 35,00 | 35,00 |
| José Junior Lopes da Silva | Sargento BM | V | 18 e 24/11/2005 | Jaguaretama e Milagres | 2 meia diárias | 35,00 | 35,00 |
| Eronildes Ferreira da Silva | Sargento PM | V | 18 e 24/11/2005 | Jaguaretama e Milagres | 2 meia diárias | 35,00 | 35,00 |
| Zenôr Ribeiro da Costa | Diretor | III | 17/11/2005 | Limoeiro do Norte | 1 meia diária | 44,00 | 22,00 |
| Francisco Marcos dos Santos | Cabo PM | VI | 17/11/2005 | Limoeiro do Norte | 1 meia diária | 30,00 | 15,00 |
| Total | | | | | | | 194,50 |

*** **

PORTARIA Nº1106/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento e medição da construção do Instituto Médico Legal de Sobral-CE, conforme SPU nº05416080-4, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2005-GS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------|---------------------------|--------|-----------------|-----------|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| José Maximaôm Ferreira | Inspetor de Polícia Civil | V | 01 a 03/12/2005 | Sobral-CE | 2 e meia | 35,00 | 87,50 |
| Edson Raimundo Vital | Cabo BM | VI | 01 a 03/12/2005 | Sobral-CE | 2 e meia | 30,00 | 75,00 |
| Total | | | | | | | 162,50 |

*** **

PORTARIA Nº1107/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento e medição da construção da USI de Guaramiranga-CE, conforme SPU nº05416146-0, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2005-GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------|---------------------------|--------|-----------------|-----------------|----------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| José Maximaôm Ferreira | Inspetor de Polícia Civil | V | 06 e 07/12/2005 | Guaramiranga-CE | 1 e meia | 35,00 | 52,50 |
| Edson Raimundo Vital | Cabo BM | VI | 06 e 07/12/2005 | Guaramiranga-CE | 1 e meia | 30,00 | 45,00 |
| Total | | | | | | | 97,50 |

*** **

PORTARIA Nº1108/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem as exumações dos corpos de VENCESLAU RICARDO DA SILVA e CÍCERO DE MOURA SOUSA, conforme SPU nº05416108-8, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

Laércio Giovani Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1108/2005-GS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|---------------------|--------|-----------------|---------------------------|----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Almir Gomes de Castro | Perito Legista | IV | 19 e 20/12/2005 | Pacujá e São Luís do Curu | 1 e meia | 37,00 | 55,50 |
| Juvêncio Mota Cabral Filho | Auxiliar de Perícia | V | 19 e 20/12/2005 | Pacujá e São Luís do Curu | 1 e meia | 35,00 | 52,50 |
| Washington Ravete de Oliveira | Cabo PM | VI | 19 e 20/12/2005 | Pacujá e São Luís do Curu | 1 e meia | 30,00 | 45,00 |
| Total | | | | | | | 153,00 |

*** **

PORTARIA Nº1109/2005-GS O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO SERGIO COSTA LIMA**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº106.199-1-2, para ter exercício no Instituto de Criminalística-IC desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1110/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **MARCOS DAVIS MACHADO BRAGA**, Major BM, Matrícula Funcional nº105.509-1-2, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1111/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **LAURENO ANTÔNIO DE LOIOLA COSTA**, Major BM, Matrícula Funcional nº105.511-1-0, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1112/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ÍCARO MENTON DE HOLANDA VIANA**, Major BM, Matrícula Funcional nº105.459-1-2, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1113/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **BENJAMIM RAMOS DE ANDRADE JÚNIOR**, Major BM, Matrícula Funcional nº111.845-1-0, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1114/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA**, Major BM, Matrícula Funcional nº111.843-1-6, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1115/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES**, Major BM, Matrícula Funcional nº111.844-1-3, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO KALUME REIS**, Major BM, Matrícula Funcional nº111.846-1-8, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1117/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ACÁCIO FEITOSA**, Capitão BM, Matrícula Funcional nº111.847-1-5, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SILVIA FERREIRA DE MORAIS**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº133.956-1-6, para ter exercício na Assessoria de Apoio ao Judiciário desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1126/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** **BRAULIO ERNANI PAIVA GUERRA**, Tenente-Coronel PM, Matrícula Funcional nº004.988-1-5, para ter exercício no Instituto de Criminalística, Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1127/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA**, Capitão BM, Matrícula Funcional nº110.515-1-0, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1128/2005-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO DA COSTA NOBRE, Major PM, KLENIO SAVIO NASCIMENTO DE SOUSA, Capitão PM, e UBIRATAN AUGUSTO BORGES JÚNIOR, Escritor de Polícia Civil, para sob a coordenação do primeiro, **comporem Comissão** para apurar a falta de cobertura contratual para manutenção do sistema troncalizado no ano 2005. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2005-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA, Mecânico de Avião, ELIOENAI DA SILVA, Mecânico de Avião, e WILSON CORRÊA, Representante Legal da Empresa Corrêa Aviação LTDA., que presta serviço de manutenção preventiva e corretiva das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, nos termos do Contrato nº17/2002, para sob a coordenação do primeiro, **comporem Comissão** para justificar tecnicamente as solicitações de material ou serviço, necessários para atender desgastes e/ou panes das aeronaves do CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2005.

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1138/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NARCISO FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº029.586-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 14 a 17/12/2005, a fim de representar a SSPDS no Simpósio de Gerenciamento de Crises, confere SPU nº05416298-0, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$772,00 (setecentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$1.236,40 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº084.900-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Potiretama-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 07/12/05, 29/09/05 e 24/11/05, a fim de realizar perícia em local de constatação na Associação Comunitária Sítio Alegre, zona rural do município de Jaguaretama, em cumprimento à requisição do contido no Ofício nº180/2005 da lavra do Encarregado da Unidade Policial respectiva; realizar perícia em local de crime contra a vida, fato ocorrido no município de Jaguaretama, em cumprimento à requisição do contido no Ofício nº152/2005 da lavra do Encarregado da Unidade Policial; e realizar perícia de constatação na Associação Comunitária São Caetano, na cidade de Potiretama, em cumprimento à requisição do Ministério Público daquela Comarca, conforme SPU nº05416296-3, concedendo-lhe 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1140/2005-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA VERAS**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº090.635-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 18 a 24/12/2005, a fim de realizar visitas técnicas e estudos da plataforma do sistema a ser implantado no Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública-CIISP, conforme SPU nº05415937-7, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$81,0 (oitenta e um reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLES/FORTALEZA, no valor de R\$2.046,14 (dois mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.850,74 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2005.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2005

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao contrato nº21/2005, Referente ao pregão presencial nº10948/2005 O presente termo aditivo acresceu o valor inicial do contrato de R\$195.960,12 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos), para R\$220.455,13 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), equivalente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento), do valor inicial acordado. Tal alteração gerou um acréscimo de R\$24.495,01, (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo), que corresponde a 12,5% (doze vírgula cinco por cento); II - CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 Jacarecanga; IV - CONTRATADA: **SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Sturdart, 1980 – bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no decreto nº27.110 de 27/06/2003; VII - FORO: Cidade de Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: **Aquisição de alimentação** preparada para o Corpo de Bombeiros Militar; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2005; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XI - DATA: 09 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e o Dr. Francisco das Chagas Magalhães - Superintendente do SESI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº05397141-8, em que foi assegurada à empresa **SCORE SEGURANÇA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.**, estabelecida à Avenida José Bastos, nº1314,

Otávio Bonfim, Fortaleza- Ce, a mais ampla defesa e com fulcro no artigo 87, inciso I e II, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada e no mais que consta dos termos do Contrato nº45/2005 firmado com tal empresa, APLICADO, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica da SETE, a **pena de ADVERTÊNCIA e MULTA** no valor de R\$2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor apurado para pagamento no mês que se verificar o não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato, Publique-se. Registre-se e Intime-se. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2005.

José Joaquim Neto Cisne
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2003

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE; III - ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART,598,ALDEOTA-FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LASEV-CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO-BARROCAS/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAR O VALOR MENSAL PARA R\$6.651,07 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), ACORDANDO COM O PROCESSO Nº05137480-3 PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;** IX - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INICIALMENTE, REVOGADAS AS QUE CONFLITEM COM A MODIFICAÇÃO INTRODUZIDA; XI - DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2005; XII - SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO-SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E JOSÉ TARSILIO MIRANDA DA SILVA-REPRESENTANTE LEGAL.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2004

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE; III - ENDEREÇO: AV.BARÃO DE STUDART,598,ALDEOTA-FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.FIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 800, SALA 1303,ALDEOTA-FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA E ACORDANDO COM O PROCESSO Nº05396906-5, PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAR O VALOR PARA R\$115.758,48 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);** IX - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS INICIALMENTE, REVOGADAS AS QUE CONFLITEM COM A MODIFICAÇÃO INTRODUZIDA; XI - DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2005; XII - SIGNATÁRIOS: ROBERTO EDUARDO MATOSO-SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E MARCELO CARNEIRO LIMA-SÓCIO GERENTE.

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Extrato Convênios; CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE e com a participação do Sistema Nacional de Emprego-SINE; CONTRATADOS: **ABAIXO RELACIONADOS**; OBJETO: **Cooperação técnica e o intercâmbio** entre a SETE/SINE e Prefeituras, para promoção, execução e acompanhamento do programa de Seguro Desemprego, e de projetos e ações de interesse comum, que visem o fomento ao trabalho e ao empreendedorismo com foco na inclusão social pelo trabalho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada e consolidada; FORO: Fortaleza; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2005; SIGNATÁRIOS: Roberto Eduardo Matoso-Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, Sebastião Lopes Araújo-Coordenador Estadual do Sine/CE e Prefeitos.

Nº Contrato CONTRATADA

27/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
09/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Indangélica Ribeiro Cunha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº13.711, de 20 de dezembro de 2005.

ESTABELECE MEDIDAS DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA GERADA POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E POR VEÍCULOS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu, Marcos César Cals de Oliveira, Presidente, de acordo com o art.65, §§3º e 7º da Constituição do Estado do Ceará promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam expressamente proibidos, no Estado do Ceará, independente da medição de nível sonoro, utilizar quaisquer sistemas e fontes de som:

I - os estabelecimentos comerciais, com a finalidade de fazer propaganda publicitária e/ou divulgação de produtos ou serviços;

II - os carros de som, volantes ou semelhantes em vias públicas;

III - os veículos particulares, em vias públicas, com volume que se faça audível fora do recinto destes veículos.

Parágrafo único. Não estão sujeitos à proibição prevista neste artigo os sons produzidos durante o período de propaganda eleitoral, determinados pela Justiça Eleitoral; os sons produzidos por sirenes e assemblhados utilizados nas viaturas, quando em serviço de policiamento ou socorro; os sons propagados em eventos religiosos, populares e integrantes do calendário turístico e cultural do Estado do Ceará.

Art.2º Verificada a não observância desta Lei, ficam os infratores sujeitos a multa de 100 (cem) UFIRCE'S cumulada com a apreensão da aparelhagem emissora da fonte sonora.

Art.3º Cabe a qualquer pessoa do povo que considerar seu sossego perturbado por sons ou ruídos não permitidos nesta Lei comunicar ao órgão competente a ocorrência, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art.4º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com órgãos federais e municipais, para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.5º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, a partir de 21 de dezembro de 2005, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constantes do anexo único deste Ato. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|---------------------------|---------------------------------------|---------|
| Cristiane Ribeiro Aguiar | Assistente do Gabinete da Presidência | DAS-1 |
| Luiza Márcia Melo Bezerra | Assistente de Gabinete da Presidência | DAS-1 |

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Hélio Antonio Frota Alves da Silva | Oficial de Gabinete | DAS-1 |
| Maria de Fátima Siqueira Costa | Oficial de Gabinete | DAS-1 |
| Henrique Arruda Barreira | Assessor Jurídico | DNS-3 |
| Alinne Barreto Menezes | Assessor Jurídico | DNS-3 |
| Ivana Gurgel Dantas de A. Suleiman | Secretário Geral | DNS-1 |
| Raquel Almeida Brasil | Assistente do Secretário Geral | DAS-2 |
| Helene Alencar Accioly Nogueira | Subsecretário | DNS-2 |
| Flávia Ferreira Costa Pires | Ass. Subsecretário | DAS-2 |
| Giovana Augusta Moura Adjafre | Coordenador | DNS-2 |
| Manaseés Pedrosa Cavalcante | Assessor Técnico | DAS-1 |
| José Oscar Feitosa Andrade | Assessor Técnico | DAS-1 |
| César Wagner Marques Barreto | Assessor Técnico | DAS-1 |
| Elisa Maria Arruda Bastos Barreto | Diretor | DAS-1 |
| Yasmara Florentino Holanda Lopes | Diretor | DAS-1 |
| Teresa Rejane Rolim Queiroz | Subdiretor | DAS-2 |
| Ana Maria de Carvalho Farias | Subdiretor | DAS-2 |
| Edvar da Silva Medeiros | Diretor | DAS-1 |
| José Osmar da Silva | Subdiretor | DAS-2 |
| Eugênia Lúcia Silva do Amaral | Diretor | DAS-1 |
| Margaret do Vale Sales | Subdiretor | DAS-2 |
| José Alexandre Moura Pereira | Diretor | DAS-1 |
| Cristina Calazans Menescal de Souza | Subdiretor | DAS-1 |
| Francisco Carlos Pereira Campos | Diretor | DAS-1 |
| Doris Magalhães de Almeida | Subdiretor | DAS-2 |
| Ricardo Araújo Ferreira | Diretor | DAS-1 |
| Keila Lopes Viana | Subdiretor | DAS-2 |
| José Teni Cordeiro Júnior | Diretor | DAS-1 |
| Silvana Maria Lacerda Pereira | Subdiretor | DAS-1 |
| Rejane Moreira Proença | Diretor | DAS-1 |
| Luiz Gonzaga Dias Neto | Diretor | DAS-1 |
| Maria Ester Santiago de Oliveira | Subdiretor | DAS-2 |
| Marcos Teixeira Bezerra | Diretor | DAS-1 |
| José Ricardo Moreira Dias | Subdiretor | DAS-2 |
| Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto | Diretor | DAS-1 |
| Elane Maria Santiago Cavalcante | Subdiretor | DAS-2 |
| Miguel Angelo Falcão Pereira | Chefe Serviço Administração da Sede | DAS-2 |
| Regina Lúcia da Silva Braga | Chefe Serviço de Biblioteca | DAS-2 |
| Fernando Antônio Crisóstomo | Chefe Serviço de Arquivo | DAS-2 |
| Maria Hilária de Sá Barreto | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos | DAS-2 |
| Francisco das Chagas Evangelista | Chefe do Núcleo Apoio Logístico | DAS-2 |
| Francisco José Maia de Aguiar | Chefe do Núcleo de Atend. e Protocolo | DAS-2 |
| Ailza Mateus Sampaio Neta | Chefe do Núcleo de Finanças | DAS-2 |
| Gessivando Alves da Costa | Ass. Presidência | DAS-2 |
| Joseleide Magalhães Souza | Chefe de Gabinete da Presidência | DNS-2 |

*** **

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE, nos termos do art.41 e seu parágrafo único, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **designar**, a partir de 21 de dezembro de 2005, os **SERVIDORES** para responderem pelos cargos de provimento em comissão, constantes do anexo único deste Ato, até ulterior deliberação. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|--|---------|
| Gessivando Alves da Costa | Ass. Da Presidência | DAS-2 |
| Hélio Antonio Frota Alves da Silva | Oficial de Gabinete | DAS-1 |
| Ivana Gurgel Dantas de A. Suleiman | Secretário Geral | DNS-1 |
| Raquel Almeida Brasil | Assistente do Secretário Geral | DAS-2 |
| Flávia Ferreira Costa Pires | Assistente do Subsecretário | DAS-2 |
| Giovana Augusta Moura Adjafre | Coordenador | DNS-2 |
| Manases Pedrosa Cavalcante | Assessor Técnico | DAS-1 |
| José Oscar Feitosa Andrade | Assessor Técnico | DAS-1 |
| César Wagner Marques Barreto | Assessor Técnico | DAS-1 |
| Elisa Maria Arruda Bastos Barreto | Diretor | DAS-1 |
| Yasmara Florentino Holanda Lopes | Diretor | DAS-1 |
| Teresa Rejane Rolim Queiroz | Subdiretor | DAS-2 |
| Ana Maria de Carvalho Farias | Subdiretor | DAS-2 |
| Edvar da Silva Medeiros | Diretor | DAS-1 |
| José Osmar da Silva | Subdiretor | DAS-2 |
| Eugenia Lúcia Silva do Amaral | Diretor | DAS-1 |
| Margaret do Vale Sales | Subdiretor | DAS-2 |
| José Alexandre Moura Pereira | Diretor | DAS-1 |
| Cristina Calazans Menescal de Souza | Subdiretor | DAS-1 |
| Francisco Carlos Pereira Campos | Diretor | DAS-1 |
| Doris Magalhães de Almeida | Subdiretor | DAS-2 |
| Ricardo Araújo Ferreira | Diretor | DAS-1 |
| Keila Lopes Viana | Subdiretor | DAS-2 |
| José Teni Cordeiro Júnior | Diretor | DAS-1 |
| Silvana Maria Lacerda Pereira | Subdiretor | DAS-1 |
| Rejane Moreira Proença | Diretor | DAS-1 |
| Luiz Gonzaga Dias Neto | Diretor | DAS-1 |
| Maria Ester Santiago de Oliveira | Subdiretor | DAS-2 |
| Marcos Teixeira Bezerra | Diretor | DAS-1 |
| José Ricardo Moreira Dias | Subdiretor | DAS-2 |
| Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto | Diretor | DAS-1 |
| Elane Maria Santiago Cavalcante | Subdiretor | DAS-2 |
| Miguel Angelo Falcão Pereira | Chefe do Serviço Administração da Sede | DAS-2 |
| Regina Lúcia da Silva Braga | Chefe do Serviço de Biblioteca | DAS-2 |
| Fernando Antonio Crisóstomo | Chefe do Serviço de Arquivo | DAS-2 |

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Maria Hilária de Sá Barreto | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos | DAS-2 |
| Francisco das Chagas Evangelista | Chefe do Núcleo de Apoio Logístico | DAS-2 |
| Francisco José Maia de Aguiar | Chefe do Núcleo de Atend. e Protocolo | DAS-2 |
| Ailza Mateus Sampaio Neta | Chefe do Núcleo de Finanças | DAS-2 |
| Joseleide Magalhães Souza | Chefe de Gabinete da Presidência | DNS-2 |

*** **

PORTARIA Nº239/2005 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento no Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2002 e, de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO À ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, que perceberá a importância mensal de R\$200,33 (duzentos reais e trinta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 12 de dezembro de 2005 a 11 de dezembro de 2006.

Crisley Raquel Sousa Costa

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº240/2005-A - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº07167/2005-5-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2005/022827, de 09 de dezembro de 2005, expedido pela Célula de Perícia Médica do IPEC, a **MARY HELENA VASCONCELOS**, Inspetor de Contas, símbolo ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9826/74, a partir de 25.11.2005. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2005 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **designar CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral, símbolo DNS-1, durante o impedimento do titular, Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman, nos períodos de 15.12.2005 a 21.12.2005 e 02.01.2006 a 05.01.2006, por motivo de licença especial, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº242/2005 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **designar FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Assistente do Subsecretário, DNS-2, durante o impedimento do titular, Helene Alencar Accioly Nogueira, no período de 19.12.2005 a 23.12.2005, por motivo de licença especial, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº243/2005 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e

tendo em vista o que consta do processo nº07459/2005-7-TC., RESOLVE conceder a **IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Técnico de Inspeção ANS-12, da Secretaria Geral deste Tribunal 10 (dez) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 07.04.94 a 07.04.99, sendo 05 (cinco) dias no período de 09.01.2006 a 13.01.2006, e 05 (cinco) dias no período de 30.01.2006 a 03.02.2006, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº3916, de 05 de 12 de 2005.

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ANUAL DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O PERÍODO DE 2006/2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e a Lei Estadual nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, em Sessão Plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2005, Considerando o disposto no art.4º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução nº3404/2004, aprovada em 22 de dezembro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de janeiro de 2004; Considerando as alterações propostas para os projetos, pelo Comitê do Planejamento Estratégico;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, a Primeira Revisão Anual do Plano Estratégico (1ª RPE), do Tribunal de Contas do Estado, para um período de quatro anos (2006/2009).

Art.2º - O Plano Operativo Anual (POA) guardará consonância com os objetivos e ações dos projetos constantes da Primeira Revisão Anual do Plano Estratégico (1ª RPE).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Luis Alexandre A. F. de Paula Pessoa
VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

*** **

RESOLUÇÃO Nº3979/2005

PROCESSO: 06081/2004-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rivaldo Alves de Lima, aprovado em 3º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Itapipoca; no CREDE 2 – Itapipoca, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Rivaldo Alves de Lima, aprovado em 3º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Itapipoca; no CREDE 2 – Itapipoca, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3981/2005

PROCESSO: 00857/2005-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jody Campos, aprovado em 42º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Jody Campos, aprovado em 42º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3982/2005

PROCESSO: 01248/2005-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rejane Maria Costa Rodrigues, aprovado em 19º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza, no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Rejane Maria Costa Rodrigues, aprovado em 19º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza, no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora
RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3983/2005

PROCESSO: 01249/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Márcio Fonseca Pereira, aprovado em 2º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Márcio Fonseca Pereira, aprovado em 2º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do

Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3985/2005

PROCESSO: 01490/2005-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Desembargador Francisco da Rocha Victor – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Antonio Maciel de Andrade Filho, Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canindé;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a aposentadoria sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Desembargador Francisco da Rocha Victor – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Antonio Maciel de Andrade Filho, Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canindé, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR DESIGNADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº3986/2005

PROCESSO: 01820/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco de Assis Ferreira, aprovado em 4º lugar, na Disciplina Matemática, no município de Fortaleza; no CREDE 21- Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Francisco de Assis Ferreira, aprovado em 4º lugar, na Disciplina Matemática, no município de Fortaleza; no CREDE 21- Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3987/2005

PROCESSO: 01839/2005-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Sara Jane Rocha Brito Vidal, aprovada em 12º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Sara Jane Rocha Brito Vidal, aprovada em 12º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3988/2005

PROCESSO: 02017/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Carlos Augusto Nascimento Ribeiro, aprovada em 5º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Carlos Augusto Nascimento Ribeiro, aprovada em 5º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3989/2005

PROCESSO: 02806/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Solonildo Almeida da Silva, aprovado em 7º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Solonildo Almeida da Silva, aprovado em 7º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3990/2005

PROCESSO: 02932/2005-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo Pensão Mensal a Francisca Teixeira de Sá Pereira, viúva de Cícero Sá Pereira, ex-servidor da Secretaria da Administração, aposentado no cargo de Técnico de Administração, transposto para o cargo de Administrador – ANS- III, Referência 16, matrícula nº001422-1-2, falecido em 15.12.2004, uma Pensão Mensal de R\$3.221,35 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade do Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo Pensão Mensal a Francisca Teixeira de Sá Pereira, viúva de Cícero Sá Pereira, ex-servidor da Secretaria da Administração, aposentado no cargo de Técnico de Administração, transposto para o cargo de Administrador – ANS- III, Referência 16, matrícula nº001422-1-2, falecido em 15.12.2004, uma Pensão Mensal de R\$3.221,35 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, autorizando o registro com ressalva. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3991/2005

PROCESSO: 03474/2004-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Francisco José Ferreira Gomes, aprovado em 54º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, AJU-NS de 1ª Entrância, Classe I, Referência 11, da Vara Única da Comarca de Cruz;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Francisco José Ferreira Gomes, aprovado em 54º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, AJU-NS de 1ª Entrância, Classe I, Referência 11, da Vara Única da Comarca de Cruz, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3992/2005

PROCESSO: 04003/2005-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Nilza Braga, aprovada em 27º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza, no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Nilza Braga, aprovada em 27º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza, no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional

Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3993/2005

PROCESSO: 04005/2005-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marília Dagmar Gondim Machado, aprovada em 5º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Marília Dagmar Gondim Machado, aprovada em 5º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3994/2005

PROCESSO: 04048/2005-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Rosália Rodrigues e Silva, aprovada em 4º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Rosália Rodrigues e Silva, aprovada em 4º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3995/2005

PROCESSO: 04270/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco Weber dos Anjos, aprovado em 2º lugar, na Disciplina Arte-Educação, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor

Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Francisco Weber dos Anjos, aprovado em 2º lugar, na Disciplina Arte-Educação, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3996/2005

PROCESSO: 04561/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Marcos Alves da Silva, aprovado em 3º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Marcos Alves da Silva, aprovado em 3º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3997/2005

PROCESSO: 04569/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Luiz Carlos Farias Bezerra, aprovado em 11º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Luiz Carlos Farias Bezerra, aprovado em 11º lugar, na Disciplina Matemática, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3998/2005

PROCESSO: 04840/2005-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Ellen Yoshie Sudo Lutif, aprovada em 43º lugar, na Disciplina Física, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Ellen Yoshie Sudo Lutif, aprovada em 43º lugar, na Disciplina Física, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº3999/2005

PROCESSO: 04909/2005-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Marli Fernandes de Queiroz, aprovada em 1º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Jaguaribe; no CREDE 11 – Jaguaribe, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Maria Marli Fernandes de Queiroz, aprovada em 1º lugar, na Disciplina Língua Estrangeira (Inglês), no Município Jaguaribe; no CREDE 11 – Jaguaribe, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4000/2005

PROCESSO: 04936/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Genselena Fernandes Mariz, aprovada em 8º lugar, na Disciplina Biologia, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Genselena Fernandes Mariz, aprovada em 8º lugar, na Disciplina Biologia, no Município Fortaleza; no CREDE 23 – Fortaleza, para exercer o

cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4004/2005

PROCESSO: 05299/2005-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo Pensão Mensal a Francisco Quirino de Oliveira, viúvo de Maria Valdisa Saraiva Oliveira, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC, detentora do cargo de Professor Iniciante II, referência 10, carga horária 40 horas, matrícula nº042502-1-4, falecida em 18.04.1992, uma Pensão Mensal de R\$1.828, 78 (Um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data do requerimento;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade do Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo Pensão Mensal a Francisco Quirino de Oliveira, viúvo de Maria Valdisa Saraiva Oliveira, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC, detentora do cargo de Professor Iniciante II, referência 10, carga horária 40 horas, matrícula nº042502-1-4, falecida em 18.04.1992, uma Pensão Mensal de R\$1.828, 78 (Um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data do requerimento, autorizando o registro com ressalva. Vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4005/2005

PROCESSO: 05670/2005-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Wanna Paula Perdigão Cabral Freitas, aprovada em 51º lugar, na Disciplina Língua Portuguesa, no município de Fortaleza; no CREDE 21- Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Wanna Paula Perdigão Cabral Freitas, aprovada em 51º lugar, na Disciplina Língua Portuguesa, no município de Fortaleza; no CREDE 21- Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4006/2005

PROCESSO: 05673/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisca Valdynelia de

Araújo Aguiar, aprovado em 49º lugar, na Disciplina Língua Portuguesa, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Francisca Valdynelia de Araújo Aguiar, aprovado em 49º lugar, na Disciplina Língua Portuguesa, no Município Fortaleza; no CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 40 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4008/2005

PROCESSO: 05735/2005-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Carlos Roberto Lima, aprovado em 22º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Carlos Roberto Lima, aprovado em 22º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza; no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4009/2005

PROCESSO: 05826/2005-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Angela Adriana Viana Bringel, aprovada em 21º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza, no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Angela Adriana Viana Bringel, aprovada em 21º lugar, na Disciplina Geografia, no Município Fortaleza, no CREDE 22 – Fortaleza, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4010/2005

PROCESSO: 06083/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, revendo a pensão concedida a Maria Lucimar Aragão Prado, viúva do ex- Soldado PM – Carlos Alberto Prado, excluído ex-offício, a bem da disciplina, em 05/02/91, a percepção de 7/8 (sete oitavo) da Pensão Policial Militar, por inclusão de novo beneficiário, a partir de 01/07/2004, no valor de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, revendo a pensão concedida a Maria Lucimar Aragão Prado, viúva do ex- Soldado PM – Carlos Alberto Prado, excluído ex-offício, a bem da disciplina, em 05/02/91, a percepção de 7/8 (sete oitavo) da Pensão Policial Militar, por inclusão de novo beneficiário, a partir de 01/07/2004, no valor de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, autorizando o registro, recomendando que a Polícia Militar providencie a devida publicação dos atos sub analise.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4011/2005

PROCESSO: 06248/2004-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Vilani Vasconcellos Pontes, aprovada em 1º lugar, na Disciplina Sociologia, no Município Ipu; no CREDE 5 – Tianguá, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Maria Vilani Vasconcellos Pontes, aprovada em 1º lugar, na Disciplina Sociologia, no Município Ipu; no CREDE 5 – Tianguá, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de trabalho de 20 horas semanais, autorizando o registro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.012/2005

PROCESSO: 4.304/2002-8

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a Uilna Braga Lôbo e Alexandre Braga Lobo, viúva e filho maior inválido, respectivamente, de Francisco Gladstone Pinto Lôbo, ex-servidor aposentado da Secretaria da Agricultura e Pecuária, falecido no dia 08.03.2002, no valor de R\$1.717,71, com vigência a partir da data do óbito;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo examinou a matéria;

CONSIDERANDO que a Vantagem Pessoal não foi adicionada ao Vencimento Base, para efeito de cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de

votos, vencido o Conselheiro Suetônio Mota, Relator, autorizar o registro, com ressalva, o Ato de fls. 73, datado de 16.03.2005, que concede Pensão Mensal a Uilna Braga Lôbo e Alexandre Braga Lobo, a partir de 08 de março de 2002, uma vez que a Vantagem Pessoal não foi adicionada ao Vencimento Base, para efeito de cálculo das demais vantagens; devendo ser determinado ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, na qualidade de Gestor do SUPSEC, a retificação do referido Ato, na forma reclamada por esta Corte de Contas, bem como devendo a 1ª ICE, aos meios de seu alcance, observar o cumprimento da presente decisão.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR DESIGNADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.013/2005

PROCESSO: 2.901/2005-4

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre denúncia apócrifa encaminhada a esta Corte de Contas, versando sobre a indicação, efetuada pelo Cel. PM Francisco Sérgio Farias da Silva, então Comandante Geral da Polícia Militar, de alguns policiais para o Curso Superior de Polícia no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0114/2005, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou que a denúncia em tela, por ser anônima, não se encontra adequada aos ditames do Capítulo IV do Título II da Lei nº12.509/95, motivo pelo qual deve ser rejeitada;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Luciano Barreira, Relator à época, encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a Dra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, Procuradora de Justiça junto a este Tribunal, examinou a matéria, oportunidade em que observou que, apesar da presente denúncia não constar a necessária qualificação do denunciante, deve ser relevado que os fatos narrados na peça apócrifa traduzem, de forma perfunctória, indícios da existência de irregularidades no âmbito do poder de fiscalização desta egrégia Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Luciano Barreira, Relator, os presentes autos foram redistribuídos para este Conselheiro na sessão do dia 21.11.2005;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, notadamente no art.57 da Lei nº12.509/95;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia em tela, bem como que a Inspeção competente proceda a realização de inspeção “in loco” junto à Polícia Militar do Ceará, objetivando a apuração dos fatos constantes no bojo dos autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.014/2005

PROCESSO: 6.925/2005-5

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o requerimento formulado por Tiago Peixoto Feliciano, aprovado no concurso realizado pela Secretaria de Controladoria do Estado do Ceará, solicitando a expedição de certidão negativa para fins de tomar posse em cargo público naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspeções de Controle Externo, através da Informação nº044/2005, analisaram os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que não consta dos arquivos das Inspeções retrocitadas a existência de processos em que seja parte a pessoa acima citada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o fornecimento da certidão negativa solicitada, verbo ad verbum a Informação expedida pelas Inspetorias competentes, bem como, posteriormente, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.015/2005

PROCESSO: 6.928/2005-0

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o requerimento formulado por Antônia Liduína Pinheiro da Silva, aprovada no concurso realizado pela Secretaria de Controladoria do Estado do Ceará, solicitando a expedição de certidão negativa para fins de tomar posse em cargo público naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, através da Informação nº042/2005, analisaram os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que não consta dos arquivos das Inspetorias retrocitadas a existência de processos em que seja parte a pessoa acima citada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o fornecimento da certidão negativa solicitada, verbo ad verbum a Informação expedida pelas Inspetorias competentes, bem como, posteriormente, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.016/2005

PROCESSO: 6.946/2005-2

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o requerimento formulado por Aglaio Soares Gomes, aprovado no concurso realizado pela Secretaria de Controladoria do Estado do Ceará, solicitando a expedição de certidão negativa para fins de tomar posse em cargo público naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, através da Informação nº043/2005, analisaram os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que não consta dos arquivos das Inspetorias retrocitadas a existência de processos em que seja parte a pessoa acima citada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o fornecimento da certidão negativa solicitada, verbo ad verbum a Informação expedida pelas Inspetorias competentes, bem como, posteriormente, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.017/2005

PROCESSO: 6.949/2005-8

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o requerimento formulado por André Pinheiro Francimat, aprovado no concurso realizado pela Secretaria de Controladoria do Estado do Ceará, solicitando a expedição de certidão negativa para fins de tomar posse em cargo público naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, através da Informação nº045/2005, analisaram os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que não consta dos arquivos das Inspetorias retrocitadas a existência de processos em que seja parte a pessoa acima citada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o fornecimento da certidão negativa solicitada, verbo ad verbum a Informação expedida pelas Inspetorias competentes, bem como, posteriormente, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4.018/2005

PROCESSO: 6.990/2005-5

DATA: 05/12/2005

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o requerimento formulado por Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, aprovada no concurso realizado pela Secretaria de Controladoria do Estado do Ceará, solicitando a expedição de certidão negativa para fins de tomar posse em cargo público naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, através da Informação nº041/2005, analisaram os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que não consta dos arquivos das Inspetorias retrocitadas a existência de processos em que seja parte a pessoa acima citada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o fornecimento da certidão negativa solicitada, verbo ad verbum a Informação expedida pelas Inspetorias competentes, bem como, posteriormente, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4019/2005

PROCESSO Nº04212/2003-0

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5073/2005 da 1ª Inspetoria de Controle Externo deste Tribunal, fls. 101/102;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 94 datado de 20.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Allan Gonçalves Costa, Cícera Allana Gonçalves Costa e Henrique Gonçalves de Lavôr Neto, filhos menores de Maria Gonçalves Costa, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecida em 21.05.2000, no valor mensal de R\$1.192,75 (hum mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), assim distribuído: a partir da data do óbito, pensão mensal no valor de R\$320,70 (trezentos e vinte reais e setenta centavos) para cada beneficiário; a partir de 16.09.2001, data em que Allan Gonçalves Costa atingiu a maioridade, pensão mensal no valor de R\$560,92 (quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para Cícera Allana Gonçalves Costa e pensão mensal no valor de R\$560,92 (quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para Henrique Gonçalves de Lavôr Neto; a partir de 11.01.2003, data da maioria de Cícera Gonçalves Costa, com a vigência do novo Código Civil, pensão mensal no valor de R\$1.192,75 (hum mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para Henrique Gonçalves de Lavôr Neto.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4020/2005

PROCESSO Nº03846/2004-9

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5068/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 79;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 73 datado de 20.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a José Moreira de Carvalho, viúvo de Francisca Lopes de Carvalho, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecida em 18.06.2002, no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4021/2005

PROCESSO Nº06497/2005-0

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5124/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 19;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 14 datado de 05.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Maria Alves Tavares, viúva de Francisco Hugo Tavares, ex-Cabo PM RR com os proventos de 3º Sargento PM, falecido em 29.07.2004, no valor mensal de R\$965,32 (Novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4022/2005

PROCESSO Nº06681/2005-3

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5118/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 30;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 23 datado de 04.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Eleni Costa Pinheiro, viúva de Jeovath Pinheiro da Silva, ex-servidor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, falecido em 22.06.2004, no valor mensal de R\$901,13 (novecentos e um reais e treze centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4023/2005

PROCESSO Nº06682/2005-5

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5080/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 40;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 34 datado de 04.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Luis Vitalino dos Santos, viúvo de Hélia Rodrigues dos Santos, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecida em 22.12.2004, no valor mensal de R\$1.708,56 (hum mil, setecentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4024/2005

PROCESSO Nº06705/2005-2

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5070/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 41;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 35 datado de 11.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Vicentina Medeiros Ferreira, viúva de Antônio Ferreira Filho, ex-servidor da Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará - FADEC, falecido em 14.12.2002, no valor mensal de R\$272,63 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4025/2005

PROCESSO Nº06734/2005-9

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5122/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 29;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 24 datado de 11.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Carmem Pereira de Albuquerque, viúva de José Alberto Alves de Albuquerque, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, falecido em 20.06.2004, no valor mensal de R\$3.232,53 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta e três centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4026/2005

PROCESSO Nº06902/2005-4

CONSIDERANDO o que consta da Instrução processual, notadamente da Informação de nº5205/2005 da 1ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, fls. 26;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 22 datado de 21.10.2005, do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão mensal a Sílvia Maria Cavalcante Rangel, viúva de Francisco José de Carvalho Rangel, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito, falecido em 21.06.2005, no valor mensal de R\$2.412,89 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), à partir da data do óbito.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4027/2005

PROCESSO Nº02535/2003-2

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº5034/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.51/52;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 45, datado de 15.05.2003, da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede aposentadoria por tempo de serviço, a Luzia Clotildes

Vieira, Professor Iniciante, I, referência 05, matrícula nº046.422-1-X, com os proventos mensais de R\$341,85 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4028/2005

PROCESSO Nº03539/2001-1

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/07/1998, nomeando Luís Pereira Rebouças ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4029/2005

PROCESSO Nº03664/2001-4

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/07/1998, nomeando Tarcísio Lopes da Costa ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4030/2005

PROCESSO Nº04793/2003-1

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 20/02/2003, nomeando Ivelise Regina Canito Brasil ao cargo de Professor Assistente, Nível V, da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4031/2005

PROCESSO Nº06844/2004-9

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Renata Costa Silva ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4032/2005

PROCESSO Nº00056/2005-5

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 19/07/2004, nomeando Rita Kélsia Gondim Silva ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4033/2005

PROCESSO Nº00495/2005-9

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Domingos Sávio de Sousa Gonçalves ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4034/2005

PROCESSO Nº00620/2005-8

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Diego Bandeira de Oliveira ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4035/2005

PROCESSO Nº00859/2005-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Joélcio Tavares de Freitas ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4036/2005

PROCESSO Nº01298/2005-1

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 19/07/2004, nomeando Lucileide Lima de Oliveira ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4037/2005

PROCESSO Nº01307/2005-9

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Ronaldo Francisco Ribeiro ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4038/2005

PROCESSO Nº01378/2005-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por

unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Maria Dulcicleide de Souza ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4039/2005

PROCESSO Nº02247/2005-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Paulo José de Carvalho ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4040/2005

PROCESSO Nº03882/2005-9

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Juliana Navarro Fernandes ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4041/2005

PROCESSO Nº04631/2005-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº4042/2005

PROCESSO Nº04912/2005-8

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 01/04/2005, nomeando Jacqueline Beserra de Moraes ao cargo de Professor Pleno, I, referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº05/2005

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº06/2002, DE 27 DE JUNHO DE 2002, QUE TRATA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º., inciso XIX, e 3º. da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993,

Considerando a necessidade de aumentar o número de vagas para estagiários, para melhor adequar às atuais necessidades desta Corte, RESOLVE,

Art.1º. O art.9º. da Resolução nº06/2002, de 27 de junho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art.9º. Os estagiários serão em número de 80 (oitenta).”

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 08 de dezembro de 2005.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

*** **

OUTROS

LUSAVESTRUZ CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AVESTRUZ LTDA

Reunião de Sócios

Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os senhores sócios da LUSAVESTRUZ CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AVESTRUZ LTDA a comparecerem à Reunião de Sócios a realizar-se em 29 de dezembro de 2005, às 14:00 horas, por motivo de força maior, na Av. Santos Dumont, 2626 – salas 401/402, Aldeota, CEP 60150161, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre redução do capital da sociedade devido ser excessivo em relação ao objeto social, conforme previsto no art. 1.082, II do Código Civil brasileiro, sendo facultado aos credores quirografários por dívida líquida e certa, o pleno exercício do direito de impugnar a redução no prazo de noventa dias, a partir da data da referida reunião.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2005

FELIPE PINHO DE CARVALHO
Administrador não sócio

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2005.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **Contratada:** Terrafirme Construções Ltda. **Objeto:** Execução de Serviços de Construção do Núcleo de Informação Tecnológica - NIT na Sede do Município de Itarema - Ceará. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 08/2005. **Valor Global Contratado:** R\$ 288.413,90 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados após a Emissão da Ordem de Serviços. **Origem dos Recursos:** Convênio Firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Itarema. **Dotação Orçamentária:** 120021 236102321004. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Nair Soares. **Assina pela Contratada:** José Adenil Barrozo. **Data da Assinatura:** 14/12/2005.

*** **

INST.DE EST.PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO
PROCESSO DE DISPENSA Nº34 Objeto:Aquisição de Material de Consumo—Conforme Anexo I-Contratada:A M FELJÃO MENESES LTDA-Valor:R\$7.719,99(sete mil e setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)-Fundamento Legal:Art.24-inciso:XXI, da Lei 8.666/93 e pareceres da Assessoria Jurídica da FUNCAP e do IEPRO.



Alienação das Ações do Capital Social do Banco do Estado do Ceará S.A.

DIRETORIA DE LIQUIDAÇÕES E DESESTATIZAÇÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 06/2005/BEC

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Federal nº 3.286, de 14 de dezembro de 1999, a Lei Federal nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, o Decreto Federal nº 2.594, de 15 de maio de 1998, e demais disposições aplicáveis, comunica que o Supremo Tribunal Federal, na decisão proferida em 14 de dezembro de 2005, nos autos do Agravo Regimental interposto pelo Banco Central do Brasil e União na Reclamação nº 3.872, requerida pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B, restabeleceu o teor do Comunicado Relevante nº 04/2005/BEC. Em decorrência, divulga as novas datas dos eventos ali fixados, a saber:

- 19.12.05 - Depósito de garantias
- 20.12.05 - Divulgação dos habilitados a participar do LEILÃO
- 20.12.05 - **LEILÃO**
- 03.01.06 - Liquidação financeira do LEILÃO e assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES
- 03.01.06 - AGE do BEC para eleição dos novos administradores
- 06.01.06 - Término do prazo para habilitação pelos EMPREGADOS
- 13.01.06 - Divulgação da Tabela de Lotes e início do prazo para a reserva de ações pelos EMPREGADOS
- 30.01.06 - Término do prazo para reservas de ações pelos EMPREGADOS
- 10.02.06 - Envio das fichas de reserva da OFERTA AOS EMPREGADOS à CBLCL
- 20.02.06 - Liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS
- 21.02.06 - Liquidação financeira das sobras da OFERTA AOS EMPREGADOS
- 01.09.06 - Encerramento do PROCESSO

Salvador, 16 de dezembro de 2005

João Antonio Fleury Teixeira
Diretor

*** **

GRANITOS S/A – CNPJ Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 26 de dezembro de 2005, às 09:00 horas, para analisarem e deliberarem uma emissão especial de debêntures não conversíveis com garantia fluante com fiança, com base no Inc. IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.058, de 23.08.2000, reeditada com o nº 2.199-14, em 24.08.2001, e regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229, de 17.11.2000, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167, de 16.01.1991 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR. Caucaia (CE), 20 de dezembro de 2005. Francisco de Assis Gonçalves Silveira– Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/11/02/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 25 de Janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Julho, Ginásio Coberto, Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **OBJETO:** Permissão de uso do Restaurante e dos Boxes da Praça da Alimentação localizados no Parque de Exposição Hildeberto Barroso do Município de Itapipoca. **MODA-LIDADE:** Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 19 de Dezembro de 2005. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SAAE de Limoeiro do Norte - Adendo ao Edital da TP 001/2005 - Levamos ao conhecimento de todos os que virão participar da Licitação referente a Tomada de Preços 001/2005, no dia 27/11/2005 e no que diz respeito ao item 3.1 do Edital "Objeto da presente Licitação é para contratação de empresa em forma de Cooperativa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada junto ao SAAE de Limoeiro do Norte." passa a ter a seguinte redação: "Objeto da presente Licitação é para contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada junto ao SAAE de Limoeiro do Norte." • Em virtude disso, fica a data da Licitação remarcada para o dia 02/01/2006. Os Editais poderão ser lidos e retirados na Av. Dom Aureliano Matos, 1400-Limoeiro do Norte-Ce. FONE (088) 423-4200, podendo sua solicitação ser feita por email: saaelno@brisanet.com.br - ou site www.saae-limoeiro.com.br. Limoeiro do Norte-CE, 17 de Dezembro de 2005. Maurilo Maia de Freitas- Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: Contratação de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, comunica aos interessados que no dia 02 de Janeiro de 2006, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Abolição, Nº 03 - Centro, estará recebendo Envelope de Propostas de Preço e Habilitação para o Objeto acima citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sala de Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08:00h às 13:00h. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (85) 3332.1626. **Redenção, 20 de Dezembro de 2005. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.20. 01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Av. Abolição, Nº 03 - Centro, às 11:00h do dia 09 de Janeiro de 2006, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde e do CAPS do Município de Redenção. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Redenção - Ce, 20 de Dezembro de 2005. FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2005
NIRE Nº 23300003144**

Às 10:00 (dez) horas do dia 07 de outubro de 2005, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2005, páginas 73, 64 e 16, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2005, páginas 15, 15 e 15, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, a Sra. DENISE CARNEIRO BESSA, Diretora Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 18 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 713, de 21 de setembro de 2004 e o Sr. ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário. Logo após, a Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM I - Eleição de Membros do Conselho de Administração; ITEM II - Outros assuntos de interesse dos acionistas. INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia, com base no Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, votou pela Reeleição das seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração da Sociedade: PÚBLO CAIO BESSA CYRINO (Presidente), Representante do Ministério dos Transportes; CRISTIAN WILLIAN SOUSA CUNHA, Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO, Representante do Governo do Estado do Ceará, acionista minoritário; e CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES, Representante da Classe Trabalhadora, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária-CAP. Como Representante da Classe Empresarial, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária-CAP, a Assembléia votou pela eleição de FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 8908002045652-SSP-CE, CPF nº 001.976.453-72, residente e domiciliado à rua Barbosa de Freitas, 130, Aptº 1200, Meireles, Fortaleza-Ceará, todos para cumprir mandato com o término coincidindo com a realização da AGO de 2008. Na ocasião, o representante da União absteve-se de votar na eleição do Conselheiro representante dos acionistas minoritários. Continuando, a Assembléia passou à discussão o **ITEM II** da Ordem do Dia, **Outros Assuntos de Interesse dos Acionistas**. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 07 de outubro de 2005. A) DENISE CARNEIRO BESSA - Presidente; JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA - Procurador da Fazenda Nacional; ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO - Representante do Governo do Estado do Ceará; e STELA MARIA MORAES CAVALCANTE - Secretária.

Está conforme o original, lavrado às fls. 151, 151 verso, 152, e 152 verso, do Livro Próprio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: Locação de Veículos para atender às necessidades do PSF, junto à Secretaria de Saúde do Município de Redenção. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, comunica aos interessados que no dia 02 de Janeiro de 2006, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Abolição, Nº 03 - Centro, estará recebendo Envelope de Propostas de Preço e Habilitação para o Objeto acima citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sala de Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08:00h às 13:00h. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (85) 3332.1626. **Redenção, 20 de Dezembro de 2005. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO - Secretária de Saúde.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S.A. CNPJ Nº 07.245.269/0001-87, estabelecida à Rua Dr. José Lourenço, 777 - Aldeota - Fortaleza - Ceará, convoca os seus acionistas para uma Assembléia Ordinária, a ser realizada em sua sede social, às 16:00hs do dia 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2005, para deliberar sobre a Eleição de sua Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, e de outros assuntos de interesse da sociedade, em primeira convocação com a maioria de seus membros. **Fortaleza, 19 de Dezembro de 2005.**

**INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-
IEPRO**

**AVISO-CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS:01/2005**

A Comissão Permanente de Licitação do IEPRO,torna público o cancelamento da abertura de Processo Licitatório do tipo **Oferta mais vantajosa por preço unitário e global** para aquisição de **MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA MINI-AUDITÓRIO**-Informa também inclusão de **ADENDO** ao **Anexo I**,do referido Edital e que a abertura do processo será realizada **no dia 05 de janeiro de 2006, às 15:00 horas**.Informações:Comissão Permanente de Licitação-IEPRO,situada na Rua Acapulco-215,Itaperi-Fortaleza-Ce-Fone/Fax:**3292.4169-14/12/2005**-A comissão-email:licitacoes@iepro.org.br.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/06/02/CP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA, vem comunicar aos interessados o Cancelamento da Concorrência Pública Nº **05/06/02/CP**, que estava com a data de abertura marcada para o dia 22 de Dezembro de 2005, às 10:00 horas, tendo como Objeto Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de: Conservação, Limpeza, Segurança, Vigilância, Informática, Copeiragem, Recepção, Telecomunicações e Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações. O presente Cancelamento se deve pelo fato de conveniência e oportunidade para a Administração Pública. **Itapipoca, 19 de Dezembro de 2005. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Frecheirinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 211201/2005 - SEAFIN, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Manutenção dos Veículos Vinculados ao Município de Frecheirinha, com abertura para o dia 06 de Janeiro de 2006, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Joaquim Pereira, 718 - Centro - Frecheirinha. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima citado apartir desta data de 7:00hs às 13:00hs. **Frecheirinha, 21 de Dezembro de 2005. FRANCISCO UIRATAN PONTES ARAÚJO - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2005 - SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Janeiro de 2006, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2005, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00hs, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/nº - Colibris. **Tauá - Ce, 21 de Dezembro de 2005. JÓRIO DE FRANÇA SOBRINHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.21.003E. A Prefeitura Municipal de Cariús, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2005.12.21.003E, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Tipo Menor Preço com data de abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2006, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Raul Nogueira, s/n. Maiores informações através do tel (0xx88) 3514.1263. **Cariús - Ce, 20 de Dezembro de 2005. MANOEL ARAÚJO DA SILVA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.14.06. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE, comunica aos interessados que a Licitação marcada para às 10:00h do dia 03 de Janeiro de 2006, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares destinados a suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção foi Revogada. **Redenção - Ce, 15 de Dezembro de 2005. FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.14.04. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE, comunica aos interessados que a Licitação marcada para às 13:00h do dia 02 de Janeiro de 2006, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a Aquisição de Material Permanente e de Consumo Odontológico para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção foi Revogada. **Redenção - Ce, 15 de Dezembro de 2005. FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.14.03. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE, comunica aos interessados que a Licitação marcada para às 11:30h do dia 02 de Janeiro de 2006, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde e do CAPS do Município de Redenção foi Revogada. **Redenção - Ce, 15 de Dezembro de 2005. FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.14.02. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE, comunica aos interessados que a Licitação marcada para às 10:00h do dia 02 de Janeiro de 2006, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a Aquisição de Material Permanente, Limpeza e Expediente para Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção foi Revogada. **Redenção - Ce, 15 de Dezembro de 2005. FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro de 2006, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2005 Prefeitura Municipal, cujo Objeto é Concessão de Uso de Imóveis Públicos deste Município, conforme Edital. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na Praça Anastácio Maia Nº 40 Centro. **Orós - Ce, 20 de Dezembro de 2005. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.20.01. A Prefeitura Municipal de Mirafima comunica aos interessados que realizará em sua sede à Esplanada da Estação, Nº 22 - Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2005.12.20.01, que tem como Objeto a Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota de Veículos, Agregados e Conveniados da Prefeitura Municipal Mirafima, com abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2006 às 10:00hs. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3630.1060. **Mirafima, 20 de Dezembro de 2005. CÍCERO TEIXEIRA DA COSTA - Presidente da CPL.**

*** **

**INST.DE EST.PESQ.E PROJETOS DA UECE - IEPRO
D I S P E N S A - D E - L I C I T A Ç Ã O N º 3 5 / 2 0 0 5 -
Objeto: Material Permanente, Conforme Anexo-I,
Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.-Valor estimado é de • 4.482,00 (quatro mil,
quatrocentos e oitenta e dois euros), equivalente a R\$12.249,66(doze
mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis
centavos).Fundamento Legal:Art.24-inciso-XXI, da Lei 8.666/93 e
Parecer da Assessoria Jurídica.**

*** **

DESTINADO A